



**FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DAIANE DOS ANJOS MENDES
LUIS DERALDO DOS SANTOS JUNIOR

FRANQUIA DA ACQUAZERO CAR WASH



**SALVADOR
2014**

DAIANE DOS ANJOS MENDES
LUIS DERALDO DOS SANTOS JUNIOR

FRANQUIA DA ACQUAZERO CAR WASH



Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II,
apresentado ao Curso de Bacharelado em
Administração Geral da Faculdade de
Tecnologia e Ciências, como requisito
para obtenção do grau de Bacharel em
Administração.

Orientador: Profº Ms. Rolf von Czékus
Junior.

**SALVADOR
2014**

DAIANE DOS ANJOS MENDES
LUIS DERALDO DOS SANTOS JUNIOR

FRANQUIA DA ACQUAZERO CAR WASH



Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração Geral da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC-SSA), pela seguinte banca examinadora:

Profº Ms. Rolf von Czékus Junior.

Mestre em Bioenergia pela Faculdade de Tecnologia e Ciências

Orientador FTC-SSA

Profº Ronaldo Pereira Farias.

Mestre em Bioenergia pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, e Especialista em

Docência do Ensino Superior pela Universidade Católica do Salvador.

Examinador FTC-SSA

Salvador, 09 de Dezembro de 2014

DEDICATÓRIA

Dedicamos, acima de tudo, ao SENHOR JESUS, que é o autor e consumidor da nossa fé, a DEUS, pelo dom da vida, e vida em abundância. Agradecemos pela oportunidade que Ele nos deu, de nos qualificarmos profissionalmente através deste curso.

Aos nossos pais e familiares, pelo pleno apoio, carinho, amor, paciência, motivação e atenção. E a todos os professores que tivemos ao longo do curso, em especial, o professor Rolf Von Czékus Junior e ao coordenador do nosso curso professor Ronaldo Farias.

Que todo empenho dedicado durante toda a formação acadêmica, seja recompensada.

“O que as suas mãos tiverem que fazer, que o façam com toda a sua força, pois na sepultura, para onde você vai, não há atividade nem planejamento, não há conhecimento nem sabedoria.”

Eclesiastes 9:10

LISTA DE SIGLAS

ABS - Associação Brasileira de Franquias

BCG - Sigla da empresa americana que fundamentou o método da Matriz BCG (Buston Consulting Group)

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

DENATRAN - Departamento Nacional de Transito

DETRAN-BA - Departamento Estadual de Transito da Bahia

EAP - Elaboração de Atividade Pré-Operacional

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPVA - Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica

ISS - Imposto Sobre Serviço

LTDA - Limitada

MPES - Micro e Pequenas Empresas

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PIS - Programa de Integração Social

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SINE - Sistema Nacional de Emprego

TIR - Taxa Interna de Retorno

VPL - Valor Presente Líquido

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tipo de Franquia

Tabela 2 - Análise da Concorrência

Tabela 3 - Análise das forças competitivas

Tabela 4 - Quadro de Análise SWOT

Tabela 5 - Quadro de Preços

Tabela 6 - Tabela de Divulgação

Tabela 7 - Classificação ABC

Tabela 8 - Elaboração das Atividades Pré-Operacionais

Tabela 9 - Quadro de Estrutura Funcional

Tabela 10 - Alíquotas

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Imagem de Satélite do Local

Figura 2 - Capacidade Produtiva - Percentual dos Serviços

Figura 3 - Capacidade Produtiva - Percentual dos Atendimentos

Figura 4 - Capacidade Produtiva - Serviços

Figura 5 - Fluxograma de Atendimento

Figura 6 - Área de cobertura das Lavagens Delivery

Figura 7 - Fluxograma de Atendimento Delivery

Figura 8 - Layout

Figura 9 - Layout em 3D

Figura 10 - Organograma

LISTA DE TERMOS ESTRANGEIROS

Card - Cartão

Delivery - Entrega

Feedback - Realimentação, Resposta

Franchising - Franquia

Layout - Desenho, Plano de esquema, Exposição, Amostra

Marketing - Mercadoria

Notebook - Caderno de anotação eletrônico

PayBack - Recuperação do Investimento

Premium - Prêmio

Pró-labore - “Latim”- Pelo Trabalho

Royalties - Direitos Autorais

Shopping Center - Centro Comercial

Site - Sítio ou grupo de arquivos que reside em um servidor da WEB

Status - Estado

SUMÁRIO

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	12
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	13
2.1 EQUIPE GERENCIAL	15
2.1.1 Sócios	15
2.1.2 Funcionários	15
2.1.2.1 Descrição	15
2.1.3 Remuneração	16
2.1.4 Transporte	16
2.1.5 Benefícios	17
2.1.6 Abertura de Conta	17
2.2 ESTRUTURA LEGAL	17
2.3 SETOR	17
2.4 PORTE	18
2.5 FORMA JURIDICA	18
2.6 DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA	18
2.7 LOCALIZAÇÃO E INFRA ESTRUTURA	18
2.8 BENEFÍCIOS PARA A COMUNIDADE	19
3 ANÁLISE ESTRATÉGICA	19
3.1 MISSÃO	19
3.2 VISÃO	20
3.3 VALORES	20
3.4 OBJETIVOS	20
3.4.1 Objetivo Geral	20
3.4.2 Objetivos Específicos	21
3.5 METAS	21
4 ANÁLISE DE MERCADO	22
4.1 SETOR E SEGMENTO	22
4.2 PÚBLICO ALVO	23
4.3 ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA	23
4.3.1 Análise das Forças Competitivas	24

5 ANÁLISE SWOT	25
6 ESTRATÉGIA DE MARKETING	26
6.1 SERVIÇO	26
6.2 PREÇO	30
6.3 PRAÇA	31
6.4 PROMOÇÃO	31
6.5 ESTRATÉGIAS DE VENDAS	32
6.6 PROJEÇÃO DE VENDAS	32
6.6.1 Representação	32
6.6.2 Vendas/Serviços	33
6.7 PARCEIROS ESTRATÉGICOS	33
7 PLANEJAMENTO OPERACIONAL	34
7.1 CAPACIDADE PLANEJADA	34
7.1.1 Representação	34
7.1.2 Capacidade Produtiva	34
7.1.3 Classificação ABC dos Serviços Automotivos	36
7.2 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO	37
7.2.1 Fluxograma dos Processos de Atendimento	38
7.2.2 Descrição do Processo de Atendimento Delivery	39
7.2.3 Fluxograma dos Processos de Atendimento Delivery	40
7.3 LAYOUT	41
7.4 DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PRÉ-OPERACIONAIS	42
7.5 ESTRUTURA FUNCIONAL	43
7.5.1 Organograma	43
7.6 CARGOS E ATRIBUIÇÕES	44
7.7 TERCERIZAÇÃO	44
7.8 SINDICATO	45
8 PLANO FINANCEIRO	45
8.1 Investimentos a Realizar	45
8.1.1 Capital de Giro	45
8.2 MÃO-DE-OBRA	46
8.3 TRIBUTOS	47
8.4 DESPESAS MENSAS	47
8.4.1 Depreciação	47

8.4.2 Manutenção	47
8.4.3 Gastos Fixos	48
8.4.4 Variáveis	48
8.5 PROJEÇÕES DE FATURAMENTO	48
8.6 FLUXO DE CAIXA	48
8.7 DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO	49
8.8 ANÁLISE DE VIABILIDADE	49
9 TEMPO DE RETORNO DE INVESTIMENTO - PAY BACK	49
10 CONCLUSÃO	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
APÊNDICES	
ANEXOS	

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente plano de negócio tem como objetivo apresentar uma análise de viabilidade, para a implementação de uma franquia da AcquaZero Car Wash, visando a prestação de serviços automotivos, no segmento de lavagem de carros, com ênfase em lavagem ecológica. A AcquaZero contará com instalações num dos novos *Shoppings* de Salvador, o Bela Vista, localizado em uma das regiões mais movimentadas da cidade, entre os bairros do Cabula, Resgate, Rótula do Abacaxi e adjacências.

O *Shopping* Bela Vista é um dos empreendimentos do Horto Bela Vista que é composto por um conjunto de edifícios residenciais e comerciais que, no atual momento, estão em fase de construção. A AcquaZero identificou como oportunidade a implementação de uma franquia de lavagem automotiva, pois pretende atender a demanda da nova região, visando o crescimento desse novo bairro Horto Bela Vista, atrelada a ausência de um estabelecimento similar ao segmento de lavagem ecológica de carros na região. Tendo em vista, um planejamento de longo prazo, poderemos expandir nossa área de atuação implementando este serviço nos estacionamentos dos prédios residenciais e comerciais vizinhos, buscando atender aos clientes com mais conforto e comodidade.

Para implementar uma franquia desse segmento, o investimento é em torno de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerado alto em relação a outros negócios desse ramo, porém o empresário tem a vantagem de trabalhar com procedimentos maduros e contar com o capacitação e o apoio do franqueador.

Uma das grandes atrações desse tipo de serviço é comodidade oferecida, uma vez que a lavagem automotiva será realizada no *Shopping Center*, e futuramente em condomínios.

Visando agregar os conhecimentos, habilidades, competências de profissionais em Administração, com experiência no ramo de lavagem automotiva, a atuação dos sócios neste negócio tem o propósito de oferecer excelência na prestação de serviços.

As análises financeiras realizadas demonstram que o projeto é viável, pois apresenta uma Taxa Interna de Retorno - TIR de 169%. Assim, utilizando uma taxa mínima de atratividade de 10% conclui-se que o negócio em questão é viável por ter rendimento superior ao esperado, apresentando margem de segurança maior que

10%. O Valor Presente Líquido (VPL) representa a remuneração sobre o capital investido após 5 anos de funcionamento da empresa, que será de R\$ 728.552,29 (setecentos e vinte oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte nove centavos), ou seja, 729% superior ao investimento realizado. O *Pay Back* será de 8 meses.

Ao fim do quinto ano, o lucro operacional será de R\$ 282.584,79 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com possibilidade de crescimento, uma vez que as projeções realizadas foram conservadoras, situando-se abaixo das taxas de crescimento do setor nos últimos anos.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Autoecolave LTDA é uma franquia da AcquaZero, que é uma rede de franquias especializada em lavagem ecológica e estética automotiva. Associada à ABF (Associação Brasileira de *Franchising*), a empresa nasceu em 2009, no Estado de São Paulo, e possui unidades espalhadas por todo Brasil.

Preocupada com o meio ambiente, a rede adota uma postura ecologicamente correta, profissional e distinta no mercado de lavagem automotiva.

Todas as unidades AcquaZero contam com profissionais treinados e/ou com ampla experiência no segmento de estética automotiva. A empresa atua com soluções para limpeza, conservação e restauração de veículos, com qualidade, responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, gerando assim desenvolvimento sustentável.

A AcquaZero não utiliza água em seu método de trabalho, pois utiliza produtos biodegradáveis em todos os serviços oferecidos pela rede. Todos os produtos são ecologicamente corretos, não agredem o automóvel e muito menos o meio ambiente. A água utilizada é apenas para a desconcentração dos produtos usados na lavagem automotiva, equivalente a 300 ml, ou seja, um copo de água.

A empresa AcquaZero terá sua primeira loja na cidade de Salvador, pois todas as outras unidades no Estado da Bahia atuam apenas no modelo *Delivery*.

Nossa unidade terá a sua localização no estacionamento de um dos novos *Shoppings* da cidade, o Belo Vista, com uma área total de 40m².

A organização irá oferecer serviços automotivos, além da lavagem econômica, que proporcionarão grande rentabilidade para empresa. A perspectiva de lucro se dará por meio da venda desses serviços que serão oferecidos pelos nossos colaboradores no ato da abordagem do cliente no estacionamento do *Shopping*.

Taxas	Franquia Prime	Taxas	Franquia Prime
Taxa de Franquia	R\$ 8.000,00	Estoque Inicial	KIT INICIAL COMPLETO com: Insumos 942 produtos (insumos) para as lavagens e serviços: R\$ 5.605,31
Montagem da Loja	De R\$ 6.000,00	Treinamento	4 dias de treinamento No local
Capital de Giro	R\$ 50.000,00	Taxa de Publicidade	R\$ 100,00/mês
Royalties	R\$ 500,00	Retorno do Investimento:	6 a 12 meses
TOTAL INICIAL DA FRANQUIA: R\$ 70.205,31			

Tabela 1: Tipo de Franquia

FONTE: AcquaZero

2.1 EQUIPE GERENCIAL

2.1.1 Sócios

Daiane dos Anjos Mendes - Possui experiência administrativa, atuando na área financeira de um grande grupo de revendedora de veículos.

Luis Deraldo dos Santos Junior - Possui experiência administrativa na área comercial de uma grande rede de distribuição de baterias automotivas, além de ter experiência profissional no ramo de lavagem automotivas em *Shoppings* e condomínios.

Os sócios irão exercer plena função administrativa, gerenciando a empresa nas áreas de atendimento ao cliente, telemarketing, venda e pós-venda, atuando no acompanhamento do desempenho de cada funcionário em relação as suas vendas, qualidade dos serviços prestados e metas a serem atingidas. Os sócios acompanharam, também, a remuneração da folha de pagamento, as despesas e custos com a manutenção da empresa e investimentos em *marketing*, visando a popularização dos serviços, fidelização dos clientes, conhecimento da marca e do segmento da empresa.

2.1.2 Funcionários

02 Supervisores.

08 Lavadores de carros, sendo que, 2 (dois) são lavadores *Delivery*.

2.1.2.1 Descrição

A carga horária de cada funcionário será de seis horas diárias, totalizando 36 horas semanais, com uma folga na semana.

Os funcionários serão pré-selecionados pelo Setor de Intermediação de Mão de Obra (SINE-BA), onde, de início, serão oferecidas oito vagas para lavador de carros.

A empresa funcionará de Segunda a Sábado, das 09h às 22h, e Domingos e feriados, 12h às 21h.

A jornada de trabalho dos funcionários será de dois turnos de seis horas, com intervalo de 1 hora para o almoço. O primeiro turno, que terá quatro lavadores, sendo que um será lavador motoboy *Delivery*, será das 9h às 16h. O segundo turno, que também terá quatro lavadores, sendo que, um lavador motoboy *Delivery*, será das 15h às 21h. (Nesse caso, das oito vagas oferecidas para lavadores de carros, duas serão exigidas que o candidato tenha no mínimo carteira de habilitação A).

Os turnos intercalarão através da escala de trabalho, para atender as demandas no final de semana e feriados, pois por funcionar em *Shopping* o estabelecimento está sujeito a cumprir os horários estabelecidos. Sendo assim, cada trabalhador não ultrapassará a carga horária máxima exigida por lei, que é de 44h semanais.

2.1.3 Remuneração

A remuneração salarial mensal para cada funcionário será de um salário mínimo R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), segundo as leis trabalhistas vigentes no ano de 2014 (Art 76 Capítulo III do salário mínimo seção 1 do conceito da CLT e Guia Trabalhista atualizado do decreto 8.166/2013 datado em 24.12.2013 vigência em 2014), podendo sofrer variações, conforme mudanças que poderão ocorrer no período de 2015.

Os supervisores receberão um salário de R\$ 1.100,00 cada. Os lavadores *delivery* que disponibilizarão de motocicletas terão um adicional de periculosidade de 30% no salário, de acordo com o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que já está em vigor.

2.1.4 Transporte

A empresa disponibilizará vale transporte por meio do cartão magnético do Salvador *Card*, conforme o valor estabelecido pela Prefeitura Municipal de Salvador,

no valor unitário de R\$ 2,80 (ida e volta R\$ 5,60 X dias trabalhados), de acordo com ao Artigo 58 § 2º da CLT, da Jornada de Trabalho.

2.1.5 Benefícios

Os lavadores de veículos terão uma variável em sua remuneração salarial chamada de bonificação *Premium*, pois trabalharão por regime de metas.

Terão, a princípio, duas metas: uma de volume de lavagem automotiva (quantidade de clientes/mês atendidos) e outra de venda de serviços automotivos (ex: uma lavagem mais um enceramento). Todas as metas serão estabelecidas pelos sócios.

Ao atingir a sua meta, cada lavador ganhará 5% do total de vendas/mês. Os gerentes também receberão remuneração variável de acordo ao atendimento das suas respectivas metas.

2.1.6 Abertura de Conta

Todos os funcionários terão conta corrente no Banco do Brasil.

2.2 ESTRUTURA LEGAL

Nome Fantasia da Empresa (Franquia): AcquaZero Car Wash

Razão Social: Autoecolav LTDA

Tipo da Franquia: Prime

2.3 SETOR

Terceiro Setor, com prestação e venda de serviços. A Autoecolav (AcquaZero), não só prestará o serviço de lavagem de veículos, como também oferecerá serviços de embelezamento do carro.

2.4 PORTE

Pequena empresa. Comporta 10 funcionários, sendo administrada pelos sócios da organização. Regida pelo Sistema Super Simples.

2.5 FORMA JURÍDICA

Sociedade por quotas de responsabilidade Limitada - LTDA.

2.6 DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA

O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00, representado por quotas de R\$ 1,00 cada, que será integralizado pelos sócios, no ato da constituição da empresa e distribuídos da seguinte forma:

- Daiane dos Anjos Mendes - 50.000,00 quotas
- Luis Deraldo dos Santos Júnior -50.000,00 quotas

2.7 LOCALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

A empresa está localizada no mais novo bairro de Salvador, o Horto Bela Vista, no endereço: Al. Euvaldo Luz, 92, Horto Bela Vista-Salvador - BA. CEP 41098-020.

Um local estratégico e de fácil expansão empresarial. Nossa estratégia é ampliar, futuramente, os atendimentos a domicílio no próprio Horto Belo Vista, tanto nos edifícios comerciais e empresariais, quanto nos residenciais.



Figura 1: Imagem de Satélite do Local

FONTE: Google Mapas

2.8 BENEFÍCIOS PARA A COMUNIDADE

A sociedade de Salvador se beneficiará através da geração de empregos e qualificação de mão-de-obra, arrecadação tributária, e, além disso, a preservação do meio ambiente, pois para nossa empresa a preservação da água e dos recursos ambientais é mais do que uma diretriz, é um dever.

É importante o gerenciamento do relacionamento com a comunidade vizinha, no sentido de promover o desenvolvimento econômico local (NETO, FROES, 2004, p. 199).

3 ANÁLISE ESTRATÉGICA

3.1 MISSÃO

A AcquaZero nasceu para oferecer soluções de limpeza, conservação e restauração de veículos, com qualidade, responsabilidade social e respeito ao meio ambiente. A empresa atua com foco nas necessidades do cliente utilizando produtos ecologicamente corretos e gerando assim desenvolvimento sustentável com a missão de oferecer aos clientes o melhor custo-benefício nos serviços oferecidos e aos franqueados excelência no desenvolvimento dos produtos para que se reflita na satisfação de ter um negócio de baixo investimento e alta rentabilidade.

3.2 VISÃO

Com ampla experiência no segmento de estética automotiva, a AcquaZero se consolidou como franquia e possui unidades espalhadas por todo Brasil. A marca já é referência em inovação e qualidade superior em seus serviços e visa ser líder no mercado brasileiro de estética automotiva, operando com lucratividade, excelência em tecnologia, produtos e serviços oferecidos aos clientes, promovendo, assim, atitudes sustentáveis e transmitindo total respeito ao meio ambiente.

3.3 VALORES

A AcquaZero adota uma postura ecologicamente correta, profissional, ética e distinta no mercado de lavagem automotiva. Preocupada com o meio ambiente, a rede não faz uso de água em seus serviços utilizando produtos biodegradáveis primando por conceitos ecologicamente corretos sem agredir o automóvel, o meio ambiente e a saúde dos funcionários que evitam contato com produtos insalubres.

Com uma linha sustentável, a marca busca ser a maior e mais importante empresa do setor.

3.4 OBJETIVOS

3.4.1 Objetivo Geral

Prestar serviços de lavagem e embelezamento de veículos com padrão de qualidade e rapidez AcquaZero. Preservando o nosso maior recurso natural que é a água, visando eficácia e lucratividade para a empresa e contribuindo para a satisfação dos nossos clientes.

3.4.2 Objetivos Específicos

- Criação de um plano de despesas, receitas e investimentos.
- Definir aspectos jurídicos e legais.
- Elaborar o planejamento estratégico.
- Elaborar um plano de ações de *marketing* (dentro e no entorno do *Shopping Bela Vista*).
- Definir recrutamento e seleção de funcionários, através de uma empresa intermediadora de mão de obra.

3.5 METAS

Formação da Empresa em um ano. Implementação dos serviços nos estacionamentos dos prédios residenciais e comerciais do Horto Bela Vista, no prazo máximo de dois anos, após a conclusão das obras do Horto Bela Vista, prevista para esse período.

- Implantar a loja até janeiro de 2015.
- Capacitação, treinamento e qualificação de pessoal em um mês.
- Vincular, durante três meses, a divulgação da loja, através de propagandas, placas de rua e cancelas dos estacionamentos do *Shopping*. Visando a consolidação da marca, serão distribuídos, também, brindes aos clientes após a finalização dos serviços.
- Ter capacidade de atendimento pleno de lavagens/serviços em três meses.
- Implantar as lavagens em condôminos no período estimado de dois anos.
- Ser referência de lavagem ecológica em Salvador em dois anos.
- Ser a marca mais lembrada de lavagem ecológica em Salvador em cinco anos

4 ANÁLISE DE MERCADO

4.1 SETOR E SEGMENTO

Para muitos brasileiros ter um carro é muito mais que a resolução para problemas com mobilidade. Ter um veículo representa *status* social, uma conquista, uma alternativa mais viável de transporte em uma grande cidade, uma necessidade, a realização de um sonho. E para ter esse sonho será necessário passar por alguns percalços como ter alguns gastos (IPVA, combustível, estacionamento, etc.), enfrentar engarrafamentos, mas o feliz dono do veículo está disposto a enfrentar.

O mercado de automóveis cresce a cada ano, segundo os dados do DENATRAN divulgados em 2010, são atualmente 64 milhões de veículos.

São, aproximadamente, 580 mil veículos de passeio registrados em Salvador, segundo números mais recentes do DETRAN-BA. Entre 2012 e 2013 o crescimento na capital baiana foi de 5%. Se esses números forem atrelados aos dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, existia um carro para cada 4,68 pessoas. Em 2010, a taxa se elevou para 5,39 habitantes. Em 2011 a expectativa era de queda para 5,03.

Além do crescimento de automóveis, há o crescimento das micro e pequenas empresas. Segundo informação do Economista Ricardo Amorim da Revista Isto É, nos últimos 12 meses, dois milhões de empregos foram criados pelas micro e pequenas empresas no Brasil, que atendem os 55 milhões de brasileiros que emergiram das classes D e E nos últimos cinco anos.

Segundo informações do SEBRAE, as micro e pequenas empresas são as principais geradoras de riqueza no comércio no Brasil, já que respondem por 53,4% do PIB deste setor. No setor de Serviços, mais de um terço da produção nacional (36,3%) têm origem nos pequenos negócios.

Com base nesses dados, verificou-se a oportunidade da implementação de uma franquia de uma loja de serviços de lavagem automotiva. A empresa AcquaZero Car Wash foi a que apresentou melhor relação custo-benefício, atrelada a sustentabilidade como estratégia diferencial da empresa, já que a preocupação com o meio ambiente não está limitado apenas àqueles que têm carros, mas abrange a todos, inclusive os próprios empresários do segmento de lavagem de carros. Segundo Hart & Milstein (2004) o conceito de sustentabilidade nas empresas

parte da idéia de que elas mais do que gerar resultados financeiros, devem também projetar ações sociais e de cuidados com o meio ambiente

Para alcançar o Desenvolvimento Sustentável é necessário o equilíbrio dos fatores social, ambiental e econômico.

Segundo (Costa & Carvalho, 2005) os objetivos das empresas precisam estar alinhados as suas atividades, sendo lucrativa economicamente, com responsabilidade social, ética e ambiental. Isso tornou-se um requisito vital para a sobrevivência de uma empresa no mercado, pois a sociedade passou a levar em consideração, no momento da compra, essas atitudes, definindo o sucesso ou fracasso empresarial.

4.2 PÚBLICO ALVO

Público, das classes A, B, C, frequentador do *Shopping* Bela Vista, dos prédios em torno do *Shopping* e moradores dos bairros circunvizinhos.

4.3 ANÁLISE DA CONCORRÊNCIA

NOME DO CONCORRENTE	NÚMERO DE LOJAS	TEMPO DE MERCADO	FORÇA DE MARKETING	ATENDIMENTO
Drywash	1	5 anos	Alto	<i>Shopping</i>
Lavamax	1	5 anos	Baixo	Supermercado
Drywap	1	1 ano	Baixo	<i>Shopping</i>
Auto Lave	1	10 anos	Baixo	Condomínios
Autoecolav (AcquaZero)	1	À iniciar	Médio	Personalizado: <i>Shopping</i> , Condomínios e <i>Delivery</i>
Lavlux	1	Menos de 6 meses	Baixo	<i>Shopping</i>

Tabela 2: Análise da Concorrência.

FONTE: Elaboração Própria.

Primeiramente, vale ressaltar que a análise da concorrência foi feita a partir do macro ambiente da cidade de Salvador. O quadro dos principais concorrentes analisa comparativamente a concorrência da Autoecolav (AcquaZero), sob quatro aspectos (número de estabelecimentos, tempo de mercado, força de *marketing* e tipo de atendimento), tomando como referência os cinco principais concorrentes.

Nos dois primeiros aspectos, a Autoecolav (AcquaZero) por ser iniciante e os clientes ainda não terem conhecimento da marca e credibilidade no mercado, mostra um desempenho inexpressivo. Porém, na análise da força de *marketing* e o modelo de atendimento ao cliente, diferencia-se positivamente, por apresentar forte investimento em promoção, e por ser a única empresa que implanta um sistema inovador de lavagem *Delivery* na região do Cabula e bairros adjacentes, além do atendimento no *Shopping* e, futuramente, em condomínios.

4.3.1 Análise das Forças Competitivas

Com base no estudo das forças competitivas de Michael Porter (1998, p. 11-27), foram destacados alguns pontos importantes para elaborarmos a estratégia da Autoecolav (AcquaZero), diante de mercados competitivos.

FORÇAS	JUSTIFICATIVA
Poder de Barganha dos Fornecedores	Além da AcquaZero-Matriz nos fornecer, temos a Autoshine, que é pronta entrega.
Rivalidade da Concorrência	Apesar de existirem empresas do mesmo seguimento, a Autoecolav (AcquaZero) se diferencia pelo serviço <i>Delivery</i> .
Poder de Barganha dos Clientes	Os clientes podem achar necessária, ou não, optar por uma lavagem ecológica.
Ameaças de Novos Entrantes	A chance de haver uma nova empresa de lavagem na região é considerada alta, pois é uma região em ascensão.
Ameaças de Produtos Substitutos	Os clientes podem optar pela lavagem convencional, indo para o concorrente ou eles mesmos lavarem os carros.

Tabela 3: Análise das Forças Competitivas.

FONTE: Porter (1996)

5. ANÁLISE SWOT

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
LAVAGEM SUSTENTÁVEL SERVIÇO DE LAVAGEM <i>DELIVERY</i>	LIMITADA REGIÃO PARA OS SERVIÇOS <i>DELIVERY</i>	A NÃO COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO NO <i>SHOPPING BELA VISTA</i>	POSSIBILIDADE DE SURGIMENTO DE UMA EMPRESA DO MESMO SEGMENTO (NA REGIÃO)
BOA LOCALIZAÇÃO	LIMITADO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	AUSÊNCIA DE CONCORRÊNCIA LOCAL	POUCOS HABITANTES NA REGIÃO NO PRESENTE MOMENTO
DIVERSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	LIMITADO QUADRO DE FORNECEDORES	POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA OS CONDOMÍNIOS DO HORTO BELA VISTA, E ADJACÊNCIAS	NÃO CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ENTORNO DO <i>SHOPPING</i>
PADRÃO DE QUALIDADE	ALTO CUSTO DO NEGÓCIO	ATENDIMENTO <i>DELIVERY</i> AOS BAIROS DO CABULA, RESGATE, PERNAMBUÉS E VILA LAURA.	BAIXO FLUXO DE TRANSEUNTES NO <i>SHOPPING</i>

Tabela 4: Quadro de Análise Swot

FONTE: Elaboração Própria

6. ESTRATÉGIA DE MARKETING

6.1 SERVIÇOS

Além da lavagem ecológica, a Autoecolav franquia AcquaZero oferece serviços de limpeza, conservação e restauração automotiva utilizando produtos biodegradáveis de excelente qualidade e proporcionando aos clientes serviços com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.

São mais de 10 serviços que embelezam e protegem o veículo. Na franquia, a cada carro lavado através do sistema AcquaZero, cerca de 320 litros de água são economizados. E ainda o cliente pode contar com esse serviço em sua casa, através do serviço *Delivery*. Essa é a nossa marca, lavagem e embelezamento automotivo, atrelada ao conforto e comodidade de sua residência.

A Autoecolav, franquia AcquaZero oferecerá todos os serviços descritos abaixo:

Lavagem ecológica (Lavagem sem uso de água)

Na lavagem ecológica não se utiliza água, o produto utilizado é um líquido composto entre outros por cera de carnaúba e a exigência de limpeza é bem detalhada. A mão de obra é altamente qualificada e treinada para seguir os padrões de qualidade estabelecidos pela AcquaZero.

A eficiência dos produtos utilizados para repelirem a sujeira da lataria é muito maior do que litros e litros de água que muitas vezes não removem a sujeira, simplesmente molham. O produto quando aplicado age amolecendo a sujeira, facilitando na remoção sem o perigo de arranhar ou riscar a pintura.

Por meio dessa técnica especial que dispensa o uso de água, o carro fica limpo, encerado e protegido contra males do tempo. O enceramento é não-abrasivo, não prejudica a pintura, além de ser totalmente biodegradável. Após o tratamento, a pintura do seu veículo obterá um brilho, e ainda ganhará uma película antiaderente.

O uso frequente da lavagem ecológica proporciona uma proteção extra para a pintura do carro devido aos componentes da cera utilizada, evitando que qualquer tipo de sujeira se acumule na carroceria.

Enceramento

O enceramento é altamente recomendado para todos os veículos, pois a “Super Cera” formará uma película de proteção sobre o verniz da pintura do carro, vedando os microporos da lataria, refletindo desta forma com maior eficiência os raios de luz incidentes, deixando-a mais lisa e escorregadia, e por consequência, não retendo mais a sujeira de forma permanente, facilitando o processo de lavagem do veículo.

Os veículos podem ser encerados sempre que apresentarem o brilho desgastado, estejam com dificuldade de remoção da sujeira na superfície da lataria, ou quando a pintura encontra-se áspera.

Polimento

Usando material altamente específico, para reativar a pintura do veículo dando brilho e protegendo a pintura de possíveis riscos e arranhões. O polimento além de proteger a pintura do veículo traz diversos benefícios para a estética do veículo.

Cristalização de Vidros

A impermeabilização de vidros é um serviço especialmente utilizado para o tratamento e preparação de parabrisas e vidros das janelas laterais dos veículos, utilizando tecnologia avançada de última geração que cria uma película repelente à água, impedindo seu acúmulo no parabrisa. Melhora significativamente a visibilidade em tempos chuvosos, mesmo sem a ajuda da palheta do limpador. Protege ainda contra a aderência de poeiras, salinidade marinha, respingos de asfalto e insetos ou sujeira de qualquer natureza. Pode ser aplicado em qualquer momento, por se tratar de uma aplicação rápida e com grandes vantagens para o cliente.

Limpeza Técnica de Motor

Serviço especialmente dedicado para motores modernos, repletos de eletrônica e nos quais não é mais possível sua limpeza com água, atendendo

também os mais antigos, e principalmente com detalhes pintados e cromados, como carros de colecionadores.

A Limpeza é feita artesanalmente com pinceis e produtos biodegradáveis, que não agridem o motor. A extensão do serviço se resume à limpeza superior de todo o bloco e do seu alojamento, não se estendendo à parte inferior.

Impermeabilização de Estofados

A impermeabilização de estofados protege o estofamento do veículo contra incrustações de sujeira, impregnação de poeira, manchas provocadas por substâncias pastosas e derramamento acidental de líquidos, mantendo o seu estofado sempre novo.

A impermeabilização proporciona aos tecidos com fibras em algodão e sintéticos mais proteção e eficácia, facilitando assim a remoção das sujeiras. A aplicação elimina ácaros já existentes no tecido e após a aplicação age como repelente para os mesmos, evita que o tecido umedeça impedindo a formação de fungos causadores do mofo e emboloramento, evita a ação de agentes danificastes que enfraquecem o tecido e age como filtro solar fator 04, proporcionando ao tecido quatro vezes mais resistência aos raios solares, comparado a um tecido não tratado.

Higienização de Ar Condicionado

A higienização do ar condicionado limpa profundamente o sistema de circulação de ar, protegendo-o contra diversos tipos de fungos, mofos e bactérias que provocam mau cheiro. Desodoriza o ar dos ambientes contaminados. O serviço é indicado para quando o ar condicionado estiver com mau cheiro ou cheiro de mofo. Este serviço também é eficaz para pessoas que possuem algum tipo de alergia a fungos ou bactérias.

Higienização Interna (Estofados)

A higienização interna consiste em uma limpeza detalhada, incluindo estofado, painel, lateral de portas e porta-malas, realçando a cor dos tecidos. Pode ser aplicado em qualquer tipo de carpete ou estofamento, de fibras naturais ou

sintéticas. O serviço resulta em uma limpeza profundamente e realça a cor do estofamento, carpetes, teto e porta-malas, com técnicas e produtos exclusivos. Reforça também a proteção contra diversos tipos de fungos e bactérias.

Limpeza e Hidratação de Couro

A hidratação de bancos e peças em couro, limpa, higieniza e recupera sua umidade natural. O processo de hidratação de couro promove a limpeza e o equilíbrio do PH. Como o couro é uma “pele”, seu PH é neutro e o produto de hidratação além da limpeza, irá recuperar o equilíbrio do PH, evitando assim que a alcalinidade afete o material causando marcas e rachaduras. O produto utilizado é à base de óleos naturais do próprio couro, deixando-o macio, maleável, eliminando rangidos, porém, sem deixá-lo liso, brilhante e gorduroso. A hidratação deixa o banco e peças em couro com aparência nova, com um toque macio e gostoso por muito mais tempo.

Revitalização de Plásticos

A revitalização de plásticos é ideal para veículos que ficam muito tempo expostos ao sol e chuva, e com o passar do tempo as peças plásticas externas do carro como borrachões, pára-choques, vão “desbotando”. O produto revitalizador deixará as peças renovadas e brilhosas como original.

Revitalização/Cristalização de Pintura

A cristalização/revitalização é indicada para veículos em que a pintura esteja suja, sem brilho, riscada, com impurezas que mostrem a pintura danificada. Este serviço trará de volta a “vida” da pintura com brilho intenso, ocasionado em uma proteção duradoura contra os diversos males do tempo.

6.2 PREÇO

Os preços de vendas dos serviços automotivos, oferecidos pela AcquaZero Car Wash, são tabelados. As redes franqueadas seguem um padrão de tabela oferecido pela empresa.

TIPO DE VEÍCULO/OU SERVIÇO:	PREÇO:
LAVAGEM <i>PLUS</i> CARRO PEQUENO (SIMPLES)	R\$ 20,00 Brinde: Lixo Car
LAVAGEM <i>PLUS</i> CARRO GRANDE (SIMPLES)	R\$ 30,00 Brinde: Lixo Car
LAVAGEM+ ENCERAMENTO	R\$ 45,00
LAVAGEM+POLIMENTO	R\$ 80,00
LAVAGEM COMPLETA (AMBOS) (Prime)	R\$ 50,00 + Lavagem de Estofado Brinde: Lixo Car
LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO	R\$ 50,00
LAVAGEM + LIMPEZA DO MOTOR	R\$ 50,00
LAVAGEM DO ESTOFADO CARRO PEQUENO	R\$ 50,00
LAVAGEM DO ESTOFADO CARRO GRANDE	R\$ 60,00
HIDRATAÇÃO DO BANCO DE COURO (Master) Brinde: Guarda Sol	R\$ 95,00

LAVAGEM+IMPERMEABILIZAÇÃO DO ESTOFADO CARRO PEQUENO	R\$ 250,00
LAVAGEM+IMPERMEABILIZAÇÃO DO ESTOFADO CARRO GRANDE	R\$ 300,00
HIDRATAÇÃO DO PAINEL	R\$ 40,00
CRISTALIZAÇÃO DOS VIDROS	R\$ 40,00

Tabela 5: Quadro de Preços

FONTE: AcquaZero

OBS.: Os preços acima são de entrantes no mercado, desse segmento, e serão reajustados em 5%, de acordo com a planilha de projeção de vendas (Anexo 13: Receitas de Vendas 2º Trimestre).

6.3 PRAÇA

Os serviços serão oferecidos e realizados no próprio estacionamento do *Shopping*, mediante abordagem dos clientes.

Os atendimentos do sistema *delirery* ocorrerão a partir das ligações feitas pelos clientes para a AcquaZero, solicitando serviços. Se o cliente estiver no eixo de atendimento desta modalidade, um lavador será designado para a prestação dos serviços solicitados, dirigindo-se até o cliente.

6.4 PROMOÇÃO

Os serviços da AcquaZero serão divulgados em panfletos distribuídos por promotoras no dia da inauguração no estacionamento do *Shopping* e também pela internet, através das redes sociais.

Serão colocadas placas nas cancelas das entradas dos estacionamentos e placas de rua estratégicas nas proximidades do *Shopping*.

MÍDIA	QUANT.	VLR UNI.	TOTAL R\$	TOTAL ANO
PLACA CANCELA	02	R\$ 240,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
PLACAS DE RUA	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
LIXOCAR	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
GUARDA SOL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
BRINDES	1000	R\$ 2,96	R\$ 2.964,72	R\$ 35.576,64
TOTAL			R\$ 4.994,72	R\$ 59.936,64

Tabela 6: Tabela de Divulgação

FONTES: Elaboração Própria

6.5 ESTRATÉGIAS DE VENDA

A Autoecolave trabalhará com duas linhas de serviços, a lavagem ecológica e os serviços automotivos de embelezamento.

A estratégia de venda consiste em divulgação da marca através do *marketing*, que por sua vez terá sua divulgação, primeiramente, com placas de rua na região do Cabula, Rótula do Abacaxi, Vila Laura, Iguatemi e adjacências. As placas de rua terão informações sobre a loja e também sobre o serviço *Delivery*. As mídias de placas cancelas do estacionamento terão informações da loja no shopping, facilitando a visualização da marca pelos clientes, assim que entrarem no *shopping* pelo estacionamento.

6.6 PROJEÇÃO DE VENDAS

6.6.1 Representação

Estima-se que as vendas dos serviços automotivos iniciarão com 60% da capacidade máxima, nos três primeiros meses, pois seremos entrantes no mercado e contaremos com a fidelização dos clientes nos primeiros meses para o aumento da capacidade produtiva dos serviços.

O cálculo da capacidade máxima de vendas dos serviços será estimado com base no estudo da racionalização do trabalho, que envolve a divisão e ordem de todas as tarefas a ser executadas. Onde os serviços prestados terão um padrão na sua execução, sem desperdício de tempo e recursos.

Ex: Um lavador realiza um serviço em 1 hora X 6 horas (que é a sua carga horária de trabalho) é igual a 48 serviços/dia. Levando em consideração que no período de uma hora diária, os 8 lavadores estarão em horário de expediente juntos, a quantidade de serviços prestados chegaria a 56. Portanto a Capacidade Máxima produzida é 1.680 serviços/mês.

6.6.2 Vendas/Serviços

Apesar de que a lavagem é o “carro chefe”, trabalharemos com o planejamento de vendas com base na oferta dos serviços automotivos, como polimento, enceramento, limpeza de motor, entre outros, pois proporcionarão uma melhor rentabilidade para a empresa.

6.7 PARCEIROS ESTRATÉGICOS

Nossos parceiros serão o Banco do Brasil e a Seguradora Porto Seguro.

O Banco do Banco será nosso principal investidor, pois financiará o nosso Capital de Giro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com juros de 5,00% ao ano.

O plano de seguro da AcquaZero será pela Seguradora Porto Seguro. Os clientes da Porto Seguro que adquirirem serviços na nossa empresa receberão descontos, que serão revertidos em abatimentos nas parcelas do seguro da nossa empresa.

7 PLANEJAMENTO OPERACIONAL

7.1 CAPACIDADE PLANEJADA

7.1.1 Representação

Em uma jornada de 12 horas dia, a empresa terá capacidade máxima de 1.680 serviços.

Levando em consideração a capacidade de atender quatro clientes simultaneamente a cada hora, serão com 48 atendimentos/dia somados a 8 atendimentos, pois no período de uma hora 8 serviços poderão prestados simultaneamente, totalizando 56 serviços/dia, através de 8 lavadores, 4 em cada turno.

A AcquaZero iniciará suas atividades com estimativa de 60% de lavagens de carro, da sua capacidade plena, ou seja, uma média de 33 por dia, que irão gerar aproximadamente 1008 atendimentos/mês.

7.1.2 Capacidade Produtiva

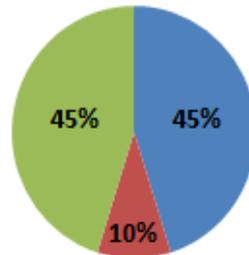
A capacidade produtiva será estabelecida, conforme planejamento descrito na planilha de capacidade produtiva (Anexo 18: Capacidade Máxima Produtiva). Nossa Capacidade máxima será de 1680 lavagens/serviços em 30 dias, sendo que, os serviços de embelezamento vêm com o combo da lavagem, ou seja, no serviço já está incluso a lavagem simples.

A pura e simples lavagem automotiva terá uma meta de capacidade plena de 45%, ou seja, 756 lavagens. Os Serviços, incluindo lavagem (Ex. lavagem mais enceramento), representarão 45% da capacidade total, ou seja, 756 lavagens com serviços, também 45% da capacidade plena.

Apenas os serviços, que não necessariamente exigirão lavagem, representarão 10% da capacidade total, ou seja, 168 serviços.

Total da Capacidade

■ Total de Lavagens ■ Total de Serviços ■ Total de Lavagens + Serviços:



Figuras 2: Capacidade Produtiva - Percentual dos Serviços

FONTE: Elaboração Própria

Total de Atendimentos



Figuras 3: Capacidade Produtiva - Percentual dos Atendimentos

FONTE: Elaboração Própria

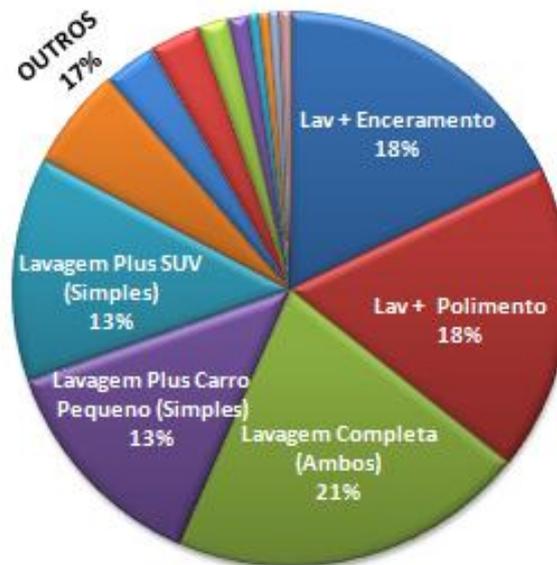


Figura 4: Capacidade Produtiva - Serviços

FONTE: Elaboração Própria

7.1.3 Classificação ABC dos Serviços Automotivos

A Classificação ABC ou Curva de Pareto dos serviços automotivos da Autoecolav (Aquazero) foi elaborada para servir como um dos critérios de tomadas de decisão.

Um método usado para a classificação de informações é a curva ABC, para que os itens de maior importância ou impacto se separem, os quais são normalmente em menor número (Carvalho, 2002, p. 226).

Classificação ABC dos Serviços JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015							
Lavagens	Quantidade	Custo Unitário	Valor de Venda	Margem Líquida	% sobre Valor	% acumulado	Grupo
Lavagem Plus Carro Pequeno (Simples)	200	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	1,57%	1,57%	A
Lavagem Plus SUV (Simples)	200	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 6,00	2,36%	3,94%	A
Lav + Enceramento	250	R\$ 27,50	R\$ 45,00	R\$ 17,50	3,54%	7,48%	A
Lav + Polimento	250	R\$ 48,50	R\$ 80,00	R\$ 31,50	6,30%	13,78%	A
Lavagem Completa (Ambos)	200	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 15,00	3,94%	17,72%	A
Limpeza de Ar-Condicionado	100	R\$ 75,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	7,87%	25,59%	A
Lavagem de Moto	50	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 0,00	1,18%	26,77%	A
Lav + Limpeza do Motor	20	R\$ 47,00	R\$ 85,00	R\$ 38,00	6,69%	33,46%	A
Lavagem do Estofado Carro Pequeno	50	R\$ 21,00	R\$ 50,00	R\$ 29,00	3,94%	37,40%	B
Lavagem do Estofado Carro Grande	30	R\$ 45,00	R\$ 70,00	R\$ 25,00	5,51%	42,91%	B
Hidratação de Bancos de Couro	50	R\$ 55,00	R\$ 95,00	R\$ 40,00	7,48%	50,39%	B
Lav + Impermeabilização de Estofado (Carro Pequeno)	10	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	19,69%	70,08%	B
Lav + Impermeabilização de Estofado (Carro Grande)	10	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	23,62%	93,70%	C
Hidratação de Painel	10	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	3,15%	96,85%	C
Lav + Cristalização de Vidro	10	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 5,00	3,15%	100,00%	C
Totais ----->	1440	R\$ 863,00	R\$ 1.270,00	R\$ 407,00	100,00%		

Tabela 7: Classificação ABC

FONTE: Elaboração Própria.

Conforme a tabela acima, verificamos o valor de custo de cada serviço e seus valores de venda. Esses serviços deixam uma margem líquida, umas mais, outras menos. Como seremos entrantes no mercado a partir de 2015, nossos valores serão ofertados de acordo a média de preços do mercado (Anexo 21: Média Mensal).

Verificamos que, a princípio, as lavagens simples não nos proporcionarão rentabilidade. A lavagem simples será nosso “carro chefe”, pois conduzirá as vendas dos demais produtos, que por sua vez trarão boa rentabilidade.

7.2 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO

O processo de atendimento se dará da seguinte forma: o cliente estaciona o carro, neste momento o lavador se aproxima e oferece o serviço. Havendo aceitação do cliente, o lavador parte para a negociação (neste momento o lavador tem que está atendo ao carro, vendo qual serviço que o carro precisa, para oferecer realmente ao cliente as necessidades que veículo tem. O lavador passa a ser também um vendedor de serviços, um negociador, e tem que usar de técnicas de persuasão assimiladas no treinamento).

Após o fechamento da negociação, o cliente deixa a chave do carro com o lavador. Antes, serão coletadas, na ordem de serviço, todas as informações do carro e dados do cliente, que poderá, despreocupadamente, passear no *shopping*.

Logo após o processo de lavagem e aplicação dos serviços vendidos, o lavador entrará em contato com o cliente, dará um *feedback* acerca do serviço prestado e o informará sobre o término do serviço, deixando a chave na recepção da loja.

O cliente, no seu devido tempo, irá à recepção, informará seus dados ao supervisor e efetuará o pagamento. O supervisor entregará a chave do veículo ao cliente e o acompanhará até o veículo, pois juntos verificarão se os serviços solicitados foram devidamente realizados. Estando tudo certo, o processo será encerrado com a entrega do cartão fidelidade (se esse for o primeiro serviço prestado, pois a cada seis lavagens, a sétima será uma cortesia da AcquaZero) ou de um brinde.

O cliente também receberá um cartão onde poderá opinar, sugerir, reclamar ou elogiar acerca dos serviços prestados, com o intuito de aperfeiçoarmos cada vez mais nosso atendimento.

7.2.1 Fluxograma dos Processos de Atendimento

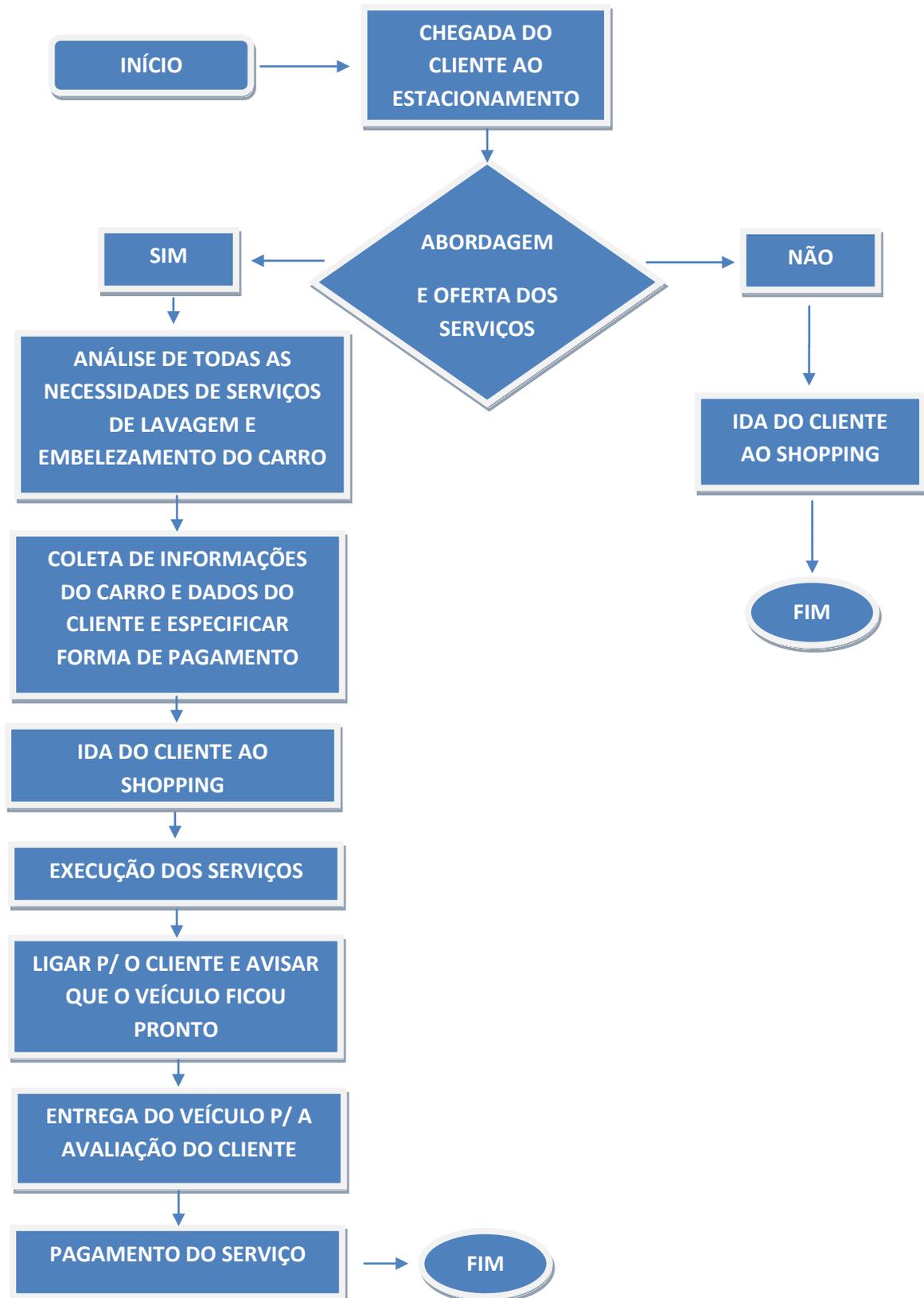


Figura 5: Fluxograma de Atendimento

FONTE: Elaboração Própria

7.2.2 Descrição do Processo de Atendimento *Delivery*

O processo de atendimento *Delivery* se dará da seguinte forma: o cliente entra em contato com a AcquaZero (Autoecolav), para solicitar o serviço de lavagem à domicílio. O supervisor, que estará na recepção para receber esses telefonemas, indagará o cliente sobre a sua localização (pois trabalharemos com uma área de atendimento próxima ao *shopping*, conforme a figura abaixo).



Figura 6: Área de cobertura das Lavagens *Delivery*

FONTE: Google Mapas

O Cliente estando dentro da área de cobertura, o supervisor oferecerá também os nossos serviços de embelezamento do veículo, com isso o cliente terá mais benefícios para o seu carro. A coleta de informações se dará como o preenchimento dos seguintes dados: endereço, telefone, cor do carro, modelo, numero de placa, forma de pagamento e etc. Após a prestação do serviço, esse cliente, automaticamente, fará parte da nossa carteira de clientes (cadastro de clientes AcquaZero).

Em seguida o supervisor irá designar o lavador e muní-lo de todas as informações necessárias para o atendimento do cliente. O lavador irá colocar todos os materiais necessários para o serviço no motobox da motocicleta e irá se dirigir ao endereço onde prestará o serviço solicitado e receberá o pagamento.

No mesmo dia, quando o lavador retornar para a empresa o gerente entrará em contato com o cliente e aplicará o pós-venda. Mensurando, assim, a satisfação do cliente.

7.2.3 Fluxograma dos Processos de Atendimento *Delivery*

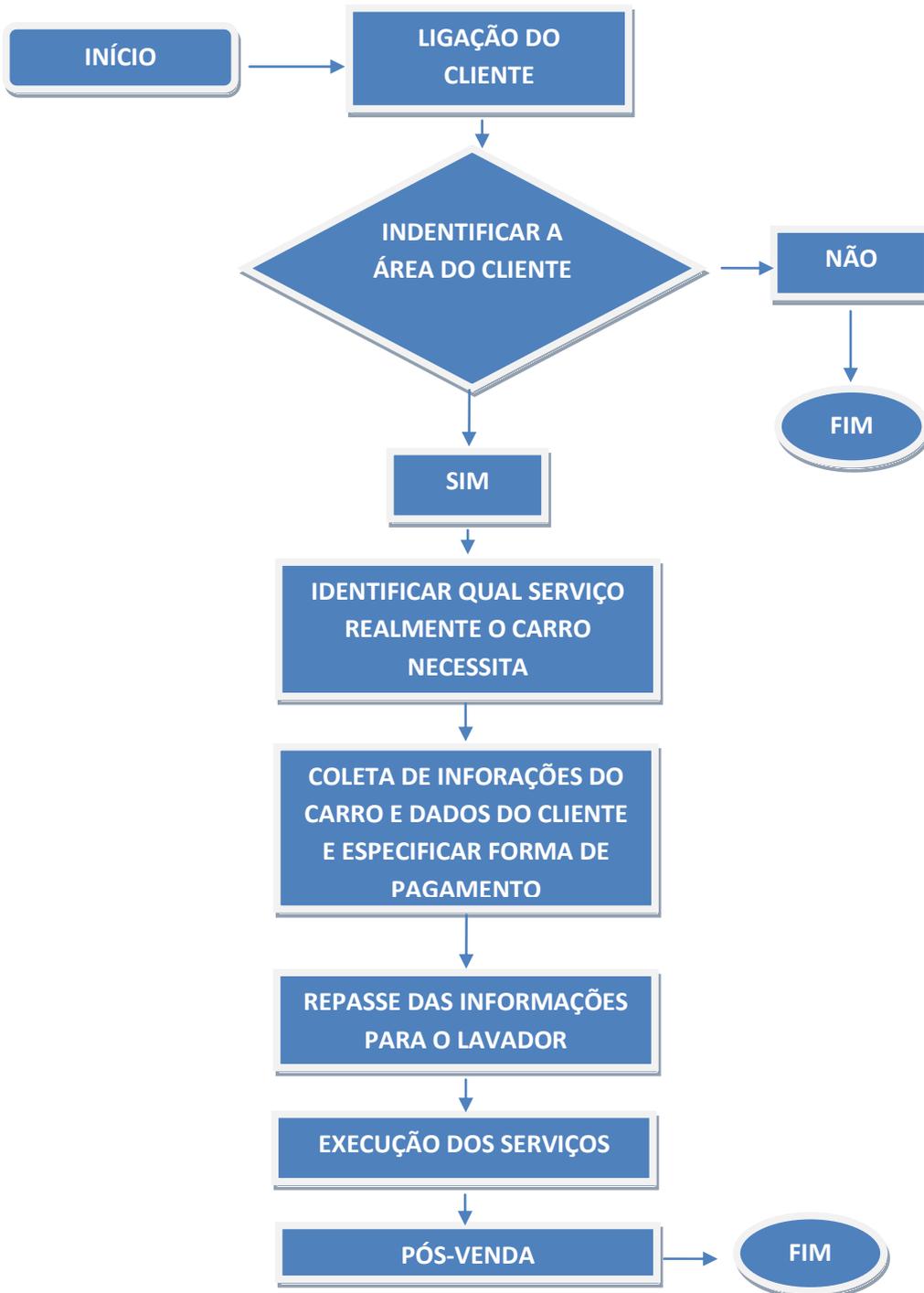


Figura 7: Fluxograma de Atendimento *Delivery*

FONTE: Elaboração Própria

7.3 LAYOUT

A loja AcquaZero terá uma área de, aproximadamente, 40m².

Os serviços serão realizados na área externa da loja, no próprio estacionamento do *Shopping*.

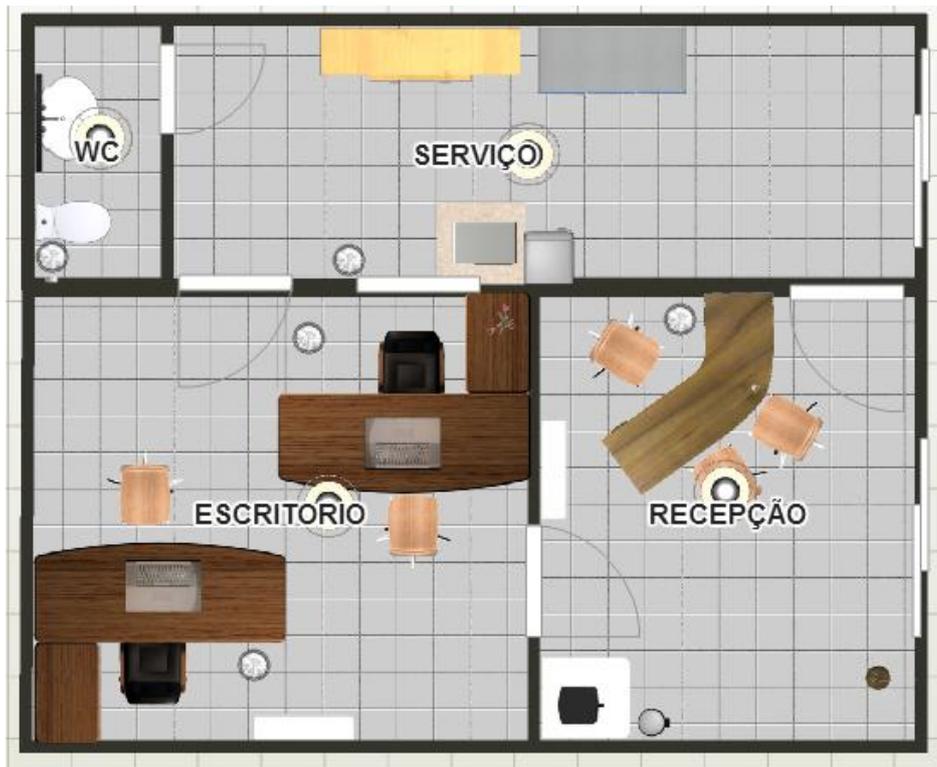


Figura 8: *Layout*

FONTE: Elaboração Própria



Figura 9: *Layout em 3D*

FONTE: Elaboração Própria

7.4 DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PRÉ-OPERACIONAIS

TAREFA PRINCIPAL	SUB TAREFA 1	SUB TAREFA 2	SUB TAREFA 3	PRAZO ESPERADO	RESULTADO ESPERADO
1. Planejamento Orçamentário	1.1 Levantamentos dos Custos	1.2 Levantamentos do Investimento		30 dias	Levantamento de Todas as Informações do negócio.
2. Definir Local	2.1 Contactar <i>Shopping</i>	2.2 Escolher Local do Estacionamento	2.3 Firmar Contrato	30 dias	Local definido
3. Definir Franquia	3.1 Contactar Franquia; Apresentar formalmente a empresa e Preenchimento da ficha de pré-seleção	3.2 Entrevista/Aprovação com o franqueador; Entrega da COF (Circular de oferta de Franquia)	3.3 Aprovação do ponto; Assinatura do pré-contrato e pagamento da taxa de franquia	45 dias	Aquisição da Franquia
4. Legalizar Empresa	4.1 Contratar Contador	4.2 Analisar e Firmar Contrato	4.3 Registrar a Empresa junto aos Órgãos (Municipal, Estadual e Federal)	45 dias	Empresa Legalizada
5. Montagem de Loja	5.1 Definir Móveis e Equipamentos	5.3 Identificar Fornecedores	5.4 Adquirir Móveis, Equipamentos e Insumos	30 dias	Loja Montada
6. Contratar e Treinar Equipe	6.1 Recrutar e Selecionar Colaboradores	6.2 Contratar Colaboradores	6.3 Treinar Colaboradores	35 dias	Equipe Contratada e Treinada
7. Realizar divulgação da Loja	7.1 Selecionar Modelos de Divulgação	7.2 Elaborar Material de Divulgação	7.3 Acompanhar Resultado da Divulgação	45 dias	Campanha Realizada
8. Inauguração da Loja	8.1 Organizar Evento	8.2 Enviar Convite		10 dias	Loja Inaugurada

Tabela 8: Elaboração das Atividades Pré-Operacionais

FONTE: Elaboração Própria

7.5 ESTRUTURA FUNCIONAL

A estrutura funcional da Autoecolav será composta pela administração geral dos Sócios Administradores, logo abaixo estarão os Supervisores, que empenharão suas funções em turnos distintos, e mais abaixo, os lavadores, que desempenharão as funções fins da empresa.

7.5.1 Organograma

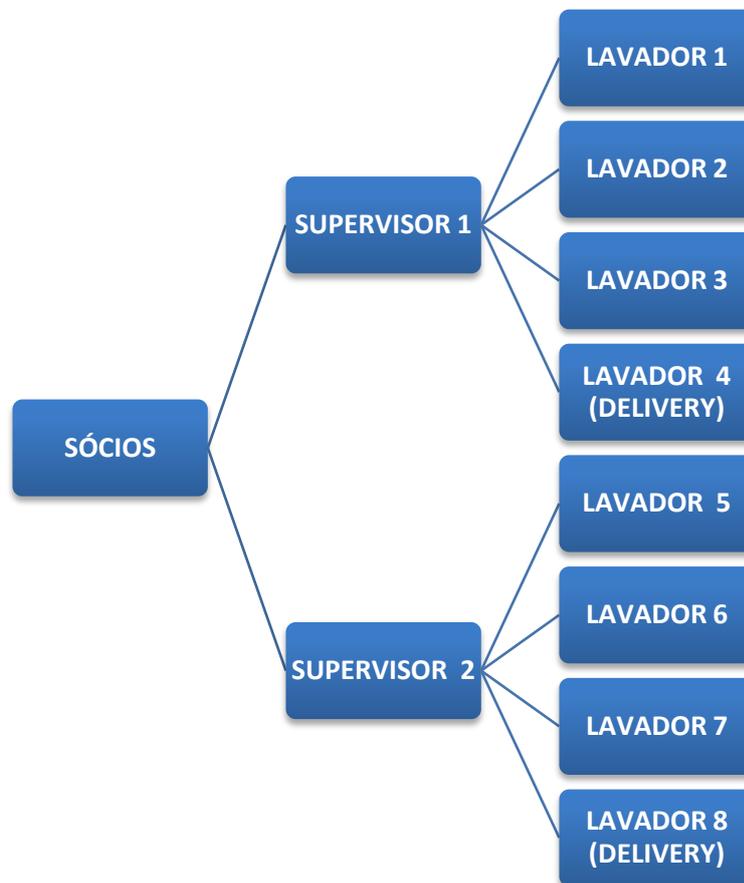


Figura 10: Organograma

FONTE: Elaboração Própria

7.6 CARGOS E ATRIBUIÇÕES

QUANTIDADE	CARGO	ATRIBUIÇÕES
02	SUPERVISOR DE VENDAS	Supervisionar, orientar, coordenar todas as atividades dos lavadores. Tendo o objetivo de estar sempre atualizado sobre a tendência e movimentação do mercado, buscando a excelência nos atendimentos. Prospectando novos clientes, visando sempre a fidelização nos nossos serviços.
06	LAVADORES	Atender, servir os clientes com excelência e agilidade, buscando suprir suas necessidades e superar as expectativas nos atendimentos.
02	LAVADORES DELIRERY	Atender, servir os clientes com excelência e agilidade, buscando oferecer conforto, comodidade e segurança através do serviço <i>Delivery</i> .

Tabela 9: Quadro de Estrutura Funcional
 FONTE: Elaboração Própria

7.7 TERCERIZAÇÃO

Os serviços de contabilidade serão terceirizados, de acordo com o contrato (vide apêndice 5), o custo mensal total da terceirização será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A empresa contratada será o escritório D&S Contabilidade, localizada no bairro Caminho das Árvores.

7.8 SINDICATO

A Autoecolav é uma empresa de prestação de serviços de lavagem de carros que fomenta o trabalho comercial, pois nossos funcionários vendem serviços automotivos

A contribuição sindical é obrigatória e anual, ela está prevista no artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que dispõe: "A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, ou inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591."

As empresas do Simples Nacional, com base na LC 123/2006 Art. 13, entende-se não ser devida a contribuição sindical patronal pelas empresas do Simples Nacional. No entanto o assunto não foi pacificado ainda, pois os sindicatos afirmam que o dispositivo legal acima mencionado não isenta as empresas do Simples Nacional desta contribuição.

. Com base nisso, nossa empresa estará vinculada ao sindicato dos comerciários.

8 PLANO FINANCEIRO

8.1 INVESTIMENTOS A REALIZAR

Considerando os gastos com aquisição de equipamentos, gastos pré-operacionais, gastos com a aquisição da franquia e despesas legais, o investimento total necessário para a abertura do empreendimento será de R\$ 100.000,00.

8.1.1 Capital de Giro

O capital giro necessário será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a cobertura integral das despesas de aproximadamente 30 dias. Levando em consideração a montagem da loja e os primeiros meses de aluguel, que será

cobrado pelo *Shopping*, sem atender nenhum cliente o período de 30 dias, após implementação da empresa, esse recurso será suficiente para cobrir todos os gastos nesse período.

8.2 MÃO-DE-OBRA

Optante pelo Simples Nacional, o empreendimento terá uma alíquota total a serem pagas de 8% sobre a remuneração de seus funcionários, referentes aos encargos sociais (FGTS).

Os lavadores, de acordo com as leis trabalhistas, receberão um salário fixo de R\$ 724,00.

Os supervisores receberão um salário fixo R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), totalizando um custo mensal de 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais), considerando os encargos.

Os sócios receberão pelos serviços prestados pró-labore no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais cada um, totalizando um custo mensal de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais), levando em conta os encargos.

Serão terceirizados os serviços de contabilidade, através de um pacote de serviços com um custo total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

Sobre a folha salarial, incidirão 8,33% para a provisão de férias e 13º salário, bem como recolhimento de FGTS, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA
FGTS	8%
FÉRIAS	11%
FGTS S/ FÉRIAS	12%
13º SALÁRIO	8,33%
FGTS S/ 13º	1%
TOTAL	53,33%

Tabela 10: Alíquotas

FONTE: Elaboração Própria

8.3 TRIBUTOS

O regime tributário adotado será o Simples Nacional, com percentual de alíquota de 2,5%, considerando o ramo e a receita bruta. Nesse regime, serão recolhidos os seguintes tributos e contribuições, por meio e apenas um documento fiscal, o documento de arrecadação do Simples Nacional: IRPJ - 15%, sobre o lucro real, CSLL - 9%, COFINS - 7,6%, PIS/PASEP - 1,65%, ISS 5%, INSS

8.4 DESPESAS MENSAS

8.4.1 Depreciação

Despesa desembolsável pela empresa, por tanto, entra no projeto de forma contábil, não impactando no fluxo de caixa da empresa. A depreciação anual é de 4% para reforma de obras civis, 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos utilizados para a prestação de serviços, e 20% para equipamentos de informática totalizando um valor anual de R\$ 3.367,00 (três mil trezentos e sessenta e sete reais).

8.4.2 Manutenção

Não foram consideradas despesas com manutenção de equipamentos no primeiro ano, em função das garantias de 12 meses concedidas para os mesmos.

Foi constituída uma reserva de 10% sobre o valor total dos móveis e equipamentos, que nos quatro anos seguintes será de R\$ 1.831,00, para cada ano.

Essas reservas poderão ser utilizadas, depois de expirado o período de garantia, para a manutenção dos equipamentos, como a exemplo as motos utilizadas nas lavagens *Delivery*, assegurando a continuidade das atividades da empresa.

8.4.3 Gastos Fixos

Os gastos fixos apresentam 99%, aproximadamente, dos gastos totais da empresa. Correspondem a pagamento de salário, aluguel, etc.

8.4.4 Variáveis

Os gastos variáveis correspondem a 1%, aproximadamente, dos gastos totais da empresa e estão relacionados a despesas como: prospecção de clientes, comissão, etc.

8.5 PROJEÇÕES DE FATURAMENTO

Com base na projeção de receitas e com as quantidades de insumos mês, projetamos um crescimento de 4% das vendas do primeiro trimestre em relação ao segundo trimestre. Levando em conta que nossos valores da tabela de serviços sofrerão uma alteração de 5% no segundo trimestre de 2015, conforme previsto no Fluxo de Caixa (vide Anexo 11: Fluxo de Caixa)

8.6 FLUXO DE CAIXA

As receitas brutas, referentes as vendas, no primeiro ano serão de R\$ 689.846,63. Os gastos totais de R\$ 505.383,87, encerrando, portando, o primeiro ano atividade com lucro operacional de R\$ 139.370,66. A Autoecolav, por ser optante pelo Simples Nacional, terá todos os seus tributos recolhidos de uma única vez, totalizando 6% ao mês.

8.7 DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os resultados apresentados no DRE, o retorno sobre o capital investido, ao final do quinto ano, é de 729%, representando um valor de R\$ 728.552,29.

8.8 ANÁLISE DE VIABILIDADE

Com o crescimento médio projetado ao mês de 4%, mesmo com cenário onde há concorrência bastante ativa, proporcionando o cenário pessimista. A Autoecolav destaca-se com os serviços com categoria *Delirery*, com isso torna-se um projeto viável.

9 TEMPO DE RETORNO DO INVESTIMENTO - PAY BACK

De acordo com os cálculos do *Pay Back*, todo o capital investido será recuperado no oitavo mês de funcionamento da empresa.

Por ser uma empresa de prestação de serviços e não ter gastos efetivos com estoque, embalagens e no processo de transformação de matéria prima, obteremos o retorno do capital investido em curto prazo.

10 CONCLUSÃO

A preocupação com a escassez da água é a principal diretriz do nosso negócio, segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), cada ser humano consome em média 110 litros de água por dia para, além de beber, suprir necessidades básicas, como higiene pessoal e limpeza de roupas. Na lavagem de um carro gasta-se, em média, 300 litros de água.

Segundo o jornal Folha de São Paulo (2014), as indústrias consomem 40% da água, mas fazem pouco em reuso. Neste ano de 2014 a cidade de São Paulo, viveu um momento bastante complicado, pois a grande metrópole brasileira enfrentou um dos seus piores momentos com a falta de água. Seus reservatórios atingiram 10% de sua capacidade, as famílias paulistanas sofreram com a falta desse recurso natural e tão importante para a sobrevivência.

Com base nesses dados, decidimos elaborar um plano de negócio, que mostrasse a viabilidade de uma empresa que causasse impactos mínimos ao meio ambiente, e a AcquaZero destaca-se por ser uma empresa que se preocupa com a preservação do meio ambiente.

A cidade de Salvador ganhou, nesses últimos anos, um novo bairro, o Horto Bela Vista, e a partir daí, percebemos a oportunidade de implementar esse negócio, no *shopping* dessa região, o *Shopping Bela Vista*.

Com a conclusão das obras no Horto Bela Vista e do crescimento dessa região, há perspectiva de crescimento do faturamento, pois o número de transeuntes do *shopping* aumentará e atrelada a esse fator, a Autoecolave trará comodidade, conforto e benefícios aos clientes da região com atendimento de qualidade e preços atrativos.

Após todas as projeções financeiras apresentadas e considerado o cenário pessimista, mesmo com concorrentes de marcas relativamente conhecidas, a Autoecolave, franquia AcquaZero destaca-se pelo atendimento personalizado e com a taxa de crescimento média mensal de vendas em torno de 4%, tornando o projeto totalmente viável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIVROS

1. CARVALHO, J. M. C. **Logística**. 3ª ed. Lisboa: Edições Silabo, 2002.
2. COSTA, A. M., & CARVALHO, J. L. F. (2005, setembro). **Legitimando papéis ou conciliando interesses: A reprodução discursiva da responsabilidade social empresarial**. Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, Brasília, DF, Brasil, 29.
3. MAXIMIANO, A. C. Amaru. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Atlas, 1997.
4. MELO NETO, Francisco P.; FROES, César. **Gestão da Responsabilidade Social Corporativa: O Caso Brasileiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualimark, 2004.
5. PORTER, Michael E. **Como as forças competitivas moldam a estratégia. Estratégia: a busca da vantagem competitiva**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
6. STUART L., Hart & MARK B., Milstein. **Criando Valor Sustentável**, RAE Executivo, vol. 3, nº 2, maio/julho 2004

SITES CONSULTADOS

1. ACQUAZERO. **Lavagem a seco e limpeza automotivo**. Disponível em <<http://acquazero.com.br/>>. Acesso em 03 mai. 2014.
2. Amorim, Ricardo. **A hora e vez das micro e pequenas empresas: Nos últimos 12 meses, dois milhões de empregos foram criados pelas micro e pequenas empresas no Brasil**. Disponível em <http://www.istoe.com.br/colunas-e-blogs/coluna/139054_A+HORA+E+VEZ+DAS+MICRO+E+PEQUENAS+EMPRESA> Acesso em 23 out. 2014
3. RECEITA FEDERAL. **Receita Federal**. Disponível em <www.receita.fazenda.gov.br/>. Acesso em 16 mai. 2014
4. SEBRAE. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil**. Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/Micro-e-pequenas-empresas-geram-27%25-do-PIB-do-Brasil>>. Acesso em 07 mai. 2014.

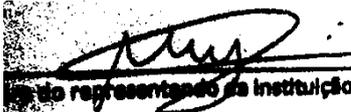
APÊNDICES

APÊNDICE 1 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM E MARCA

Eu, **Marcos Roberto Mendes Junior**, Residente à Rua João Oliveira Carmo - 160 Jd. Felicidade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Autorizo o uso de NOME, IMAGEM e MARCA.**

Da empresa ACQUAZERO FRANCHISING LTDA para fins acadêmicos para alunos **LUIS DERALDO DOS SANTOS JUNIOR e DAIANE DOS ANJOS MENDES**, estudantes de Administração da Instituição de Ensino **FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS-FTC** Salvador/BA, CNPJ Nº 04.670.333/0001-89 situada à Avenida Luís Viana Filho, 8812 - Paralela Salvador - BA, 41741-590.

São Paulo, 07/11/2014



(em nome representando da instituição)

Pres. Marcos Roberto Mendes Junior
ACQUAZERO FRANCHISING LTDA

APÊNDICE 2 - MODELO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AUTOECOLAV LTDA

1. **LUIS DERALDO DOS SANTOS JUNIOR**, Formando em Administração pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, Brasileiro, Solteiro nascido em 07 de Novembro de 1992, do CPF XXX.XXX.XXX-XX, RG nº XX.XX.XXXX-XX, SSA-BA, residente e domiciliado na Tv. Joselito Santana , Paripe, Salvador-BA

2. **DAIANE DOS ANJOS MENDES**, formanda em Administração pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, Brasileira, Solteira nascido em 10 de Julho de 1983, do CPF XXX.XXX.XXX-XX, RG nº XX.XX.XXXX-XX, SSA-BA, residente e domiciliado na Rua direta do Tancredo Neves , Tancredo Neves, Salvador-BA

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **AUTOECOLAV LTDA** e terá sede e domicílio na Al. Euvaldo Luz, 92, Horto Bela Vista- Salvador - BA. CEP 41098-020.

2ª - O objeto do presente instrumento consciente é a prestação de serviços de lavagens ecológicas automotivas.

3ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas,

3.1 e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios sendo distribuídas conforme segue:

LUIS DERALDO.....nº de quotas 50.000 - R\$ 50.000,00.

DAIANE DOS ANJOS MENDES..... nº de quotas 50.000 - R\$ 50.000,00.

Total.....nº de quotas 100.000 - R\$ 100.000,00.

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 967, CC/2002)**

7ª - A administração da sociedade caberá os sócios com os poderes e atribuições, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Opção 1: Da Eleição Do Foro

Fica eleito o foro de 12 meses para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Opção 2: Cláusula Compromissória

Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Conciliação, Mediação e/ou Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do que dispõe o regulamento da Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial - CBMAE - Regional Bauru, da 12ª Região Administrativa da FACESP, entidade eleita pelas partes para administrar a conciliação, mediação e/ou o procedimento arbitral, por um ou mais conciliadores, mediadores ou árbitros nomeados conforme o disposto no referido regulamento. A conciliação, mediação e/ou arbitragem terá como sede a RA-12 da FACESP, situada na Rua da Polônia 523 Comércio, na cidade de Salvador/BA.

11ª - Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem. Sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em ____
vias, na presença de duas testemunhas.

Salvador, 19 de Novembro de 2015.

Luis Deraldo dos Santos Junior

Daiane dos Anjos Mendes

Testemunhas:

Assinatura:

Assinatura:

Nome completo e identidade
(espécie e nº, órgão emissor/UF).

Nome completo e identidade
(espécie e nº, órgão emissor/UF).

Visto do Advogado _____

Nome completo - Inscr. na OAB/Seccion

(Dispensado se a empresa for ME ou EPP)

APÊNDICE 3 - CONTRATO DE FRANQUIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

FRANQUEADORA: ACQUAZERO FRANCHISING LTDA, empresa de direito privado com sede à Rua João Oliveira Carmo - 160, Jd. Felicidade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo., inscrita no CNPJ sob nº 12.807.571/0001-11, devidamente representada neste ato por seu sócio Marcos Roberto Mendes Junior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXX;

FRANQUEADA: AUTOECOLAV LTDA, com sede na Rua Al. Euvaldo Luz, 92, Horto Bela Vista- Salvador - BA. CEP 41098-020, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com Inscrição Estadual nºXXXXXX, devidamente representada neste ato por Daiane dos Anjos Mendes, Ciências Brasileira, Solteira nascido em 10 de Julho de 1983, do CPF XXX.XXX.XXX-XX, identidade no XX.XX.XXXX-XX, SSA-BA, residente e domiciliado na Rua direta do Tancredo Neves , Tancredo Neves, Salvador-BA e Luis Deraldo dos Santos Junior, Brasileiro, Solteiro nascido em 07 de Novembro de 1992, do CPF XXX.XXX.XXX-XX, identidade no XX.XX.XXXX-XX, SSA-BA, residente e domiciliado na Tv Joselito Santana , Paripe, Salvador-BA

CONSIDERANDO QUE

I. **A FRANQUEADORA** é a única detentora do afixo “**ACQUAZERO**”, do nome comercial “**ACQUAZERO CAR WASH**” e da logomarca, cujo modelo integra o presente contrato, conforme documentação própria registrada na Associação Brasileira de Franchising-ABF;

II. **A FRANQUEADORA** possui uma grande experiência em lavagens e serviços de embelezamento de automóveis de forma ecológica.

III. **A FRANQUEADORA**, em virtude destes fatores, frui de grande aceitabilidade e credibilidade perante aos consumidores,

IV. **A FRANQUEADORA**, tem o interesse em expandir a sua atuação no mercado, e a **FRANQUEADA** interessada em utilizar a marca, logotipo e toda sistemática de comercialização da **FRANQUEADORA**, têm entre si, certo e ajustado, o presente Contrato de Franquia, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como OBJETO a concessão feita pela **FRANQUEADORA** a **FRANQUEADA** do direito de uso do logotipo e da marca e do afixo do “**ACQUAZERO**”, durante a vigência do presente contrato.

Cláusula 2ª. Faz parte da franquia a marca e seu logotipo. Devendo ser utilizado pela **FRANQUEADA** os sinais distintivos em relação as mesmas.

§ 1 O direito de propriedade da marca, logotipo e sinais visuais é exclusivo da empresa **FRANQUEADORA**, proibida sua utilização em faturas, notas fiscais e impressos fiscais de qualquer tipo ou natureza, salvo com autorização prévia por escrito da **FRANQUEADORA**.

§ 2 A marca e logotipo poderão ser usufruídos pela FRANQUEADA em caráter de licença temporária, podendo ser rescindido o presente contrato, caso a FRANQUEADORA se sinta prejudicada em relação ao mau uso de seu nome, fazendo com que os consumidores deixem de reconhecê-la como FONTE dos produtos/serviços lícitos e de boa qualidade.

DAS OBRIGAÇÕES DA FRANQUEADA

Cláusula 3ª. É dever da FRANQUEADA seguir o padrão de controle ditado pela FRANQUEADORA tendo em vista que seu perfeito funcionamento tem trazido para a empresa uma grande aceitabilidade e credibilidade perante os consumidores.

Parágrafo único A FRANQUEADORA poderá, se considerar necessário, vistoriar as instalações da empresa FRANQUEADA para assegurar-se de que suas instruções estão sendo seguidas corretamente, de forma a manter seu sistema em condições que lhe permitam evitar falhas no atendimento a seus clientes, efetivos e potenciais, bem como exame e auditoria de seus livros e controles, de modo a verificar se o mesmo cumpre, integral e fielmente, os termos do presente contrato e de seus eventuais aditamentos e as normas, condições e orientações contidas nos manuais que fazem ou que, a qualquer tempo, venham a fazer parte integrante deste, obrigando-se, desde logo, a FRANQUEADA a acatar as sugestões ou orientações que lhe sejam formuladas pela FRANQUEADORA no sentido de aperfeiçoar e elevar seu padrão ou atuação.

Cláusula 4ª. É dever da FRANQUEADA manter em seu quadro de funcionários pessoal qualificado para que o atendimento continue a ter o mesmo prestígio ora mantido pela FRANQUEADORA.

Parágrafo único. Poderão ser fornecidos, a critério da FRANQUEADORA, cursos de capacitação e aperfeiçoamento aos funcionários da FRANQUEADA, devendo, no caso, ser comunicado à empresa FRANQUEADA com 20 (vinte) dias de antecedência para que esta se organize de modo a não prejudicar o funcionamento, da empresa, durante o treinamento.

Cláusula 5ª. A FRANQUEADA deverá manter sigilo de todas as informações e dados passados pela empresa FRANQUEADORA durante a vigência do presente instrumento e mesmo após sua rescisão, já que o repasse de informações poderá ser prejudicial ao funcionamento da mesma.

Cláusula 6ª. A empresa FRANQUEADA se compromete a não passar informações confidenciais a seus funcionários, se restringindo a dar orientações e informações imprescindíveis a um bom desempenho de suas tarefas.

Cláusula 7ª. É dever da FRANQUEADA zelar pelo bom nome e boa reputação da empresa FRANQUEADORA, não praticando nenhum ato que prejudique de qualquer modo a grande aceitabilidade e credibilidade perante os consumidores ou que coloque em risco a reputação da FRANQUEADORA e de seus serviços;

Cláusula 8ª. É defeso a FRANQUEADA a utilização em eventos e leilões do nome da FRANQUEADORA, devendo ser utilizada única e exclusivamente a razão social da FRANQUEADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA FRANQUEADORA

Cláusula 9ª. A FRANQUEADORA se compromete a dar todas as orientações, instruções e informações imprescindíveis a respeito dos produtos/serviços para o perfeito funcionamento da FRANQUEADA e, conseqüentemente, a manutenção da boa reputação e do bom nome da empresa FRANQUEADORA.

Cláusula 10ª. Poderá também a FRANQUEADORA treinar os funcionários da empresa FRANQUEADA de acordo com seu padrão, informar a maneira que deverá ser manuseado os produtos, executado os serviços e fornecer os uniformes a serem usados por esses mesmos funcionários.

Cláusula 11ª. Caso a FRANQUEADORA julgue necessário, poderá modificar o modo de fornecimento, preço, limite de crédito e condição de pagamento; não podendo ser considerado falta da empresa e não causando, assim, a rescisão do presente desde que tais modificações não prejudiquem a empresa FRANQUEADA.

Cláusula 12ª. Não é dever da empresa FRANQUEADORA a execução dos projetos arquitetônico, hidráulico e elétrico e nem mesmo pelo acabamento do espaço que será utilizado pela FRANQUEADA.

Parágrafo único. Se compromete, porém, a prestar toda e qualquer informação técnica necessária à FRANQUEADA sempre que solicitada.

DA INDEPENDÊNCIA DAS PARTES

Cláusula 13ª. Não existe qualquer coligação ou consórcio entre as partes constantes neste contrato, sendo a empresa FRANQUEADA e a FRANQUEADORA pessoas jurídicas distintas e independentes. Portanto a empresa FRANQUEADA

responderá com seu nome e capital pelas obrigações contraídas durante a validade do presente contrato.

Cláusula 14ª. Tanto o registro fiscal e contábil serão independentes, respondendo cada empresa pelo seu devido.

Cláusula 15ª. O presente contrato não firma, em hipótese nenhuma, vínculo trabalhista ou associativo entre a empresa FRANQUEADORA e a FRANQUEADA bem como entre qualquer delas e os funcionários ou prepostos da outra.

DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

Cláusula 16ª. O presente instrumento terá validade de 36 meses a contar da data de assinatura podendo ser renovado se assim for a vontade das partes.

Cláusula 17ª. Durante a validade do contrato ora firmado, a empresa FRANQUEADA, seus titulares e representantes, se comprometem a não explorar nenhuma atividade que direta ou indiretamente sejam consideradas concorrentes desta.

DA RESCISÃO

Cláusula 18ª. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento por quaisquer das partes sem perdas e danos desde que devidamente comunicada por escrito com prazo mínimo de 30 dias, não havendo necessidade de nenhuma espécie de formalidade judicial ou extrajudicial.

Cláusula 19ª. A FRANQUEADA se compromete a não comercializar, após a rescisão, por um prazo de doze meses qualquer produto similar ou que de possa ser considerado concorrente aos produtos/serviços comercializados pela FRANQUEADORA. Caso esta cláusula não seja respeitada, a FRANQUEADA pagará uma multa mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) enquanto durar o comércio indevido de outra marca.

Cláusula 20ª. Será considerado motivo para a rescisão imediata do presente contrato a falência, insolvência, pedido de concordata intervenção, liquidação ou dissolução de qualquer uma das partes ou configuração de situação pré-falimentar ou de pré-insolvência, inclusive com títulos vencidos e protestados ou ações de execução que comprometam a solidez financeira.

Cláusula 21ª. Se a rescisão se der por infração contratual, a parte faltosa deverá indenizar a outra pelos prejuízos e lucros cessantes.

Cláusula 22ª. A FRANQUEADA deverá deixar de utilizar todos os itens constantes como objeto do presente contrato assim que se operar a rescisão do instrumento. Caso não proceda dessa maneira, pagará multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais) pelo tempo que durar a utilização.

DA PROPAGANDA

Cláusula 23ª. As propagandas ou campanhas publicitárias a serem desenvolvidas poderão ser feitas em conjunto ou somente por uma das partes. Caso a iniciativa seja da empresa FRANQUEADA, esta deverá fazer utilizando suas características

próprias, em seu próprio nome, e utilizando sempre os seus dados de empresa, devendo ser autorizada pela FRANQUEADORA.

Parágrafo único. Na área de atuação da FRANQUEADA tais campanhas e propagandas serão arcadas por essa empresa, não respondendo por nenhum gasto a empresa FRANQUEADORA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 24ª. O presente contrato é regido pela Lei 8.555/94, Código Comercial e Legislação Complementar no que couber.

DO FORO

Cláusula 25ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Porto Alegre.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Salvador, 07 de Novembro de 2014.

FRANQUEADORA

FRANQUEADA

APÊNDICE 4 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado (razão social), sediada, nº, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por seu sócio-proprietário, portador do RG nº, CPF nº, residente e domiciliado nesta cidade de/(UF), doravante denominada LOCADORA, e de outro lado (razão social), estabelecida na cidade de, Estado de, na, nº, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, portador do RG nº, CPF nº, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. A LOCADORA, por este instrumento, dá em locação à LOCATÁRIA o imóvel de sua propriedade, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e em perfeitas condições de higiene e conservação, de uso comercial, sito (endereço)....., nº, nesta cidade, pelo prazo de anos, a partir de/...../....., com término previsto para/...../.....

2. O aluguel ajustado entre as partes é de R\$ (..... reais) mensais, e será reajustado anualmente, de acordo com a variação do Índice, ou de acordo com as normas legais que vigorarem na época.

2.1 O pagamento dos aluguéis será feito na sede da LOCADORA, nesta cidade, até o dia de cada mês, sob pena de incorrer a LOCATÁRIA em multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor do aluguel mensal, mais correção monetária e juros de mora pelo período em atraso.

3. A LOCATÁRIA arcará com o pagamento de todos os impostos e taxas, seja de que natureza forem, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel e eventuais multas decorrentes do inadimplemento ou atraso nos respectivos pagamentos e, ainda, por todas as despesas de água, energia elétrica, telefone, gás e outras ligadas ao imóvel.

4. Ficarão a cargo da LOCATÁRIA as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio. A locatária poderá, ainda, realizar benfeitorias e modificações no

imóvel, desde que com prévia anuência, por escrito, da LOCADORA, não lhe cabendo, porém, qualquer indenização ou retenção em função das mesmas.

5. Como forma de propagação de suas atividades comerciais, é permitido à LOCATÁRIA fixar letreiros ou faixas e instalar luminosos nas áreas externas do imóvel, desde que não o danifiquem.

6. A LOCATÁRIA se obriga, durante todo o período em que permanecer no imóvel, a zelar pela perfeita conservação e limpeza do mesmo, efetuando os reparos necessários e arcando com os custos decorrentes destes.

7. Quando findo ou rescindido o presente contrato de locação, caberá à LOCATÁRIA restituir o imóvel em condições adequadas de uso, pintura, conservação, higiene e manutenção.

8. Ao término da locação, se houver danos ou deteriorações no imóvel, a LOCATÁRIA deverá providenciar os devidos reparos. Se assim não proceder, a LOCADORA poderá mandar executá-los às expensas da LOCATÁRIA, que, enquanto não concluídos esses serviços, continuará obrigada ao pagamento dos aluguéis e encargos que se vencerem, mesmo que não esteja ocupando o imóvel.

9. O presente contrato obriga também os sucessores das partes e os adquirentes do imóvel.

10. As benfeitorias eventualmente realizadas pela LOCATÁRIA no imóvel serão cedidas gratuitamente à LOCADORA, sem qualquer reembolso ou compensação no aluguel.

11. Findo o prazo da locação, não havendo interesse da LOCATÁRIA em permanecer no imóvel, deverá comunicar à LOCADORA sua intenção em dar por finda a locação e desocupar o imóvel, por escrito, e com antecedência de 30 (trinta) dias. Contrariamente, se a LOCATÁRIA desejar continuar no imóvel, a LOCADORA providenciará a elaboração de um novo contrato, cujos termos e condições serão acordados pelas partes na ocasião.

12. Obriga-se a LOCATÁRIA a contratar um seguro total sobre o imóvel, com apólice a favor da LOCADORA, na seguradora de sua preferência, mantendo-o segurado até o final do prazo contratual, sob pena de, não o fazendo, responder por todos os danos ocorridos ao imóvel, ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior.

13. A presente locação destina-se exclusivamente para ocupação do estabelecimento comercial da LOCATÁRIA, vedada qualquer alteração desta destinação. À LOCATÁRIA também não será permitido emprestar, ceder ou sublocar o imóvel objeto da presente locação, sem prévia e expressa anuência da LOCADORA.

14. À LOCADORA fica facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior, sempre que lhe aprouver, em horário comercial e mediante prévio aviso.

15. Fica estipulada a multa equivalente a 2 (dois) meses de aluguel, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, com a faculdade para a parte inocente de considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer notificação.

16. A LOCATÁRIA apresenta como fiador(es): (nome), (estado civil), (profissão), portador d Identidade RG n°, CPF n°, residente e domiciliado, n°, Bairro....., cidade, Estado de, e (nome), (estado civil), (profissão), portador da Identidade RG n°, CPF n°, residente e domiciliado (endereço)....., n°, Bairro....., cidade, Estado de, que se responsabilizam por todas as obrigações ora assumidas pela LOCATÁRIA, até a entrega das chaves, que ora declara (m) desistir da faculdade estabelecida nos artigos 835 e 838 do Novo Código Civil e renunciando ao benefício de ordem do artigo 827 do mesmo código e 595 do Código de Processo Civil.

17. No caso de morte ou insolvência do(s) fiador(es) a LOCATÁRIA ficará obrigada a dar-lhe(s) substituto(s) idôneo(s), dentro do prazo de (.....) dias, sob pena de rescisão contratual.

18. A tolerância das partes a respeito do descumprimento ou inobservância do disposto no presente instrumento não poderá ser considerada como novação ou alteração das cláusulas contratuais.

19. As partes elegem o foro da Comarca em para decidir qualquer questão judicial decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem LOCADORA e LOCATÁRIA de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Local e data:

LOCADORA

LOCATÁRIA

FIADOR(ES)

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

APÊNDICE 5 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EM CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CONTRATO Nº _____

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.895.327/0001-33, com sede na Rua Delfino Conti, s/nº, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis - SC, CEP 88.040-370, neste ato representada pelo seu representante legal conferido por procuração pública, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO **(A):**
(NOME) _____,
(Nacionalidade) _____, (Estado _____ Civil)
_____, (Profissão)
_____, portador (a) do RG nº _____,
_____, portador (a) do CPF nº _____,
residente e domiciliado (a) na (Rua, Avenida, Servidão, Travessa,
Logradouro) _____
_____, (Número) _____, (Complemento)
_____, (Bairro) _____,
(Município) _____, (Estado)
_____, CEP _____, doravante denominado **CONTRATADO**
(A).

A CONTRATANTE e o (a) CONTRATADO (A) ajustam e convencionam o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, de natureza singular, observados os artigos 593 e subseqüentes do Código Civil Brasileiro, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PROIBIÇÃO DE CESSÃO DO CONTRATO

2.1 O (A) CONTRATADO (A) não poderá ceder ou transferir, integralmente ou em parte, o presente contrato ou quaisquer dos serviços dele decorrentes, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE deverá fornecer ao (à) CONTRATADO (A) todas as informações necessárias à realização do serviço, bem como, determinar o prazo e a forma de como ele deve ser entregue.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

4.1 O (A) CONTRATADO (A) se obriga a executar os serviços que são objetos do presente Contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas da administração e em consonância com as determinações da CONTRATANTE.

4.2 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais) que sejam devidos, em decorrência da execução, direta ou indireta, do objeto deste instrumento contratual, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na norma tributária.

4.3 O (A) CONTRATADO (A) se obriga a entregar à CONTRATANTE relatório(s) de atividades em conformidade com a cláusula sexta até o dia anterior à data do pagamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O (A) CONTRATADO (A) exercerá suas atividades, de caráter técnico diferenciado, sem exclusividade, sem subordinação, mantendo, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, para garantia da segurança e qualidade dos serviços.

5.2 A CONTRATANTE, por intermédio do coordenador do projeto, responsabiliza-se pelo bom funcionamento dos equipamentos, instalações de apoio e materiais, eventualmente, utilizados pelo (a) CONTRATADO (A) no ambiente de trabalho, quando indicado pela CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Pela prestação dos serviços especificados na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de R\$

_____ (por extenso) , com pagamento autorizado mediante a entrega de relatório de atividades assinado pelo CONTRATADO e do coordenador do projeto, conforme cronograma abaixo.

1ª Parcela: _____ (valor

_____ e data a ser paga);

2ª Parcela: _____ (valor

_____ e data a ser paga);

3ª Parcela: _____ (valor

_____ e data a ser paga).

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Contrato terá vigência a partir da data de assinatura até _____ (dia, mês e ano), podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

7.2 As partes poderão prorrogar o presente instrumento contratual, observado o art. 598 do Código Civil Brasileiro, por meio de aditivo, devidamente assinado entre as partes.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

9. CLÁUSULA NONA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

9.1 Nenhuma das partes será responsabilizada pelo cumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultantes de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto no art. 393, em seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME JURÍDICO

10.1 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, sendo observados os artigos 593 e subseqüentes do Código Civil Brasileiro, tendo, o (a) CONTRATADO (A), plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE DE CONHECIMENTOS E INFORMAÇÕES

11.1 Todas as informações e conhecimentos aportados pelas Partes para a execução do presente contrato são tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.

11.2 A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no contrato, sem prévia autorização expressa, por escrito, dos seus detentores.

11.3 Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público, ou de outra forma que não por meio das Partes.

11.4 Tampouco serão tratados como confidenciais os conhecimentos e informações cuja divulgação torne-se necessária para a obtenção de autorização governamental para comercialização dos resultados do contrato ou quando exigida por lei, ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.

11.5 Nos casos previstos no item 11.4, qualquer das Partes deste acordo deve notificar imediatamente as demais Partes e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

11.6 Qualquer exceção à confidencialidade, prevista nesta cláusula, só será possível com a anuência prévia da Contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 Todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas) existentes anteriormente ao projeto a ser desenvolvido, que esteja sob a posse do (a) CONTRATADO (A) e/ou de Terceiros, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário.

12.2 O (a) CONTRATADO (A) cederá à CONTRATANTE, a título gratuito, os direitos de propriedade intelectual sobre todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas) do projeto desenvolvido, e de toda e qualquer documentação e produtos gerados, podendo, a CONTRATANTE, dispor desses como bem entender e a seu livre critério, ceder a terceiros os direitos ora cedidos.

12.3 Não poderão ser usados dados, informações e/ou conhecimentos protegidos por direitos de Propriedade Intelectual de terceiros sem o prévio consentimento expresso do titular. O consentimento em questão deverá ser efetuado por escrito e indicar o caráter gratuito ou o valor de licença de uso, limite de tempo, bem como se esta licença é, ou não, exclusiva.

12.4 O material, a documentação e outras informações entregues pelo (a) CONTRATADO (A) passarão a ser propriedades da CONTRATANTE, podendo a CONTRATANTE, a seu livre critério, cedê-los ou transferi-los a terceiros.

12.5 O (a) CONTRATADO (A) fica proibido (a) de veicular e comercializar produtos gerados, relativos à prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As partes elegem o foro da cidade de Salvador - BA, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões, por ventura, existentes no presente contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Salvador, _____ de _____ de 20 ____.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

APÊNDICE 6 - CNPJ DA ACQUAZERO - MATRIZ FRANQUEADORA

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.807.571/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2010	
NOME EMPRESARIAL ACQUAZERO FRANCHISING LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACQUAZERO FRANCHISING LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO OLIVEIRA CARMO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO SALA: 01;	
CEP 05.143-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FELICIDADE (ZONA OESTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

APÊNDICE 7 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular a empresa (razão social da empresa prestadora), com sede à (endereço completo, município e estado), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominada simplesmente PRESTADORA, e a empresa (razão social da empresa tomadora), com sede à (endereço completo, município e estado), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominada simplesmente TOMADORA, têm justo e contratado as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada, contratada e registrada pela PRESTADORA, regido(s) pela CLT, no estabelecimento da TOMADORA, na(s) seguinte(s) função(ões) de:

1) _____

2) _____

3) _____

CLÁUSULA SEGUNDA

A TOMADORA poderá alterar o horário ou períodos previamente fixados para os trabalhadores mediante aviso aos mesmos e à PRESTADORA, desde que esta alteração não implique em prejuízo aos trabalhadores.

CLÁUSULA TERCEIRA

A PRESTADORA se obriga a exercer controle e supervisão sobre seus empregados, de sorte que o serviço seja realizado a tempo e contento.

CLÁUSULA QUARTA

A PRESTADORA responsabilizar-se-á por danos causados à TOMADORA, decorrente da prestação de serviços ora contratados, por dolo ou culpa de seus trabalhadores. Eventuais danos, avarias, sinistros ou inutilizações de objetos ou equipamentos, se comprovadamente causados por funcionários da PRESTADORA serão indenizados à TOMADORA, observando o artigo 412 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA

A TOMADORA poderá a qualquer momento, solicitar a substituição dos trabalhadores, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informando por escrito os motivos de tal medida.

CLÁUSULA SEXTA

O custo do vale-transporte e do(s) benefício(s) relativo(s) ao(s) trabalhador(es) será(ão) repassado(s) à empresa **TOMADORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA

A **PRESTADORA** não se responsabilizará por adiantamento ou guarda de qualquer importância, valores ou bens concedidos a seus empregados pela **TOMADORA**, sob alegação de simples adiantamento, empréstimo, ou quaisquer outros motivos. É expressamente vedado à **TOMADORA** fazer quaisquer pagamentos diretamente ao(s) trabalhador(es) terceirizado(s), por meio de adiantamentos, empréstimos, reembolsos ou quaisquer outras formas. Não obstante a presente vedação, caso a **TOMADORA** opte por efetuar pagamentos diretamente ao funcionário, o ato será de sua inteira responsabilidade e não o isentará, em qualquer hipótese, do dever de efetuar os pagamentos devidos à **PRESTADORA**.

CLÁUSULA OITAVA

Na ocorrência de acidente de trabalho com os trabalhadores, a **TOMADORA** deverá encaminhá-lo à **PRESTADORA**. Se, entretanto, tal acidente apresentar características graves, deverá a **TOMADORA** providenciar a remoção do acidentado, atendendo as normas expedidas pelo INSS. Imediatamente comunicar a **PRESTADORA**.

CLÁUSULA NONA

A **TOMADORA** declara, neste instrumento, que a atividade por ela exercida não configura atividade de risco a qual possa potencializar a ocorrência de acidentes de trabalho, assumindo, desta forma, a responsabilidade pelo pagamento de eventual indenização decorrente da aplicação do art. 927, parágrafo único, do Código Civil, que trata da responsabilidade objetiva pelos riscos da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente contrato terá vigência por tempo indeterminado e poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio por escrito, no mínimo de 30 (trinta) dias, sob pena de _____.

DÉCIMA PRIMEIRA

Pela prestação de serviços, objeto do presente contrato, a **TOMADORA** pagará a **PRESTADORA**, mensalmente, a importância de R\$_____.

PARÁGRAFO 1º - A **TOMADORA** se obriga a fornecer por escrito, todo dia (X) de cada mês, a confirmação dos serviços executados, como dias trabalhados, horas extras, faltas injustificadas e outros.

PARÁGRAFO 2º - Baseado nesta informação a **PRESTADORA** emitirá o faturamento que deverá ser pago pela **TOMADORA**, no (X) dia útil do mês seguinte da prestação de serviço, através da emissão de Nota Fiscal.

PARÁGRAFO 3º - A **TOMADORA** se compromete a efetuar a(s) retenção (ções) obrigatória(s), atinente(s) ao(s) serviços prestados e conseqüentemente recolhimento da parte retida.

PARÁGRAFO 4º - Havendo atraso nos pagamentos, por parte da **TOMADORA**, haverá acréscimo sobre o saldo em aberto, sendo 4,00% (quatro por cento) de multa contratual e 1,00% (um por cento) de juros de mora ao mês.

PARÁGRAFO 5º - A **PRESTADORA** poderá executar serviços fora da rotina normal de trabalho, em dias e horários extraordinários, dentro das necessidades da **TOMADORA**, mediante prévio ajuste entre as partes, por escrito, que serão faturados em nota fiscal, desde que tais atividades não impliquem risco adicional aos funcionários ou à **PRESTADORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O valor mensal estabelecido na cláusula anterior será reajustado, anualmente, a contar da próxima data-base, ou seja, no próximo mês de maio, de acordo com a política de reajuste salarial da categoria, estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho, cabendo à **PRESTADORA** fazer prova do reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **TOMADORA** obriga-se a cumprir as normas de direito do trabalho, notadamente as relativas ao limite da jornada de trabalho, repouso semanal, segurança e higiene do trabalho, sob pena de ser a única responsável em eventual reclamação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A **TOMADORA** obriga-se a informar a empresa **PRESTADORA**, se o local onde o trabalhador irá laborar possui condição insalubre ou perigosa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Quaisquer danos e/ou acidentes porventura ocorridos com o trabalhador, seja em maquinários ou instalações da **TOMADORA**, ou ainda, no exercício de funções estranhas ao objeto deste contrato, ou realizadas fora do horário em que as atividades são normalmente praticadas serão de inteira responsabilidade da **TOMADORA**, independentemente da função ou qualificação profissional do trabalhador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de salvador, para dirimir as dúvidas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor.

São Paulo, ____ de _____ de ____.

PRESTADORA

TOMADORA

APÊNDICE 8 - LOGOMARCA



APÊNDICE 9 – FINANCIAMENTO

Parcela	Data do Pagamento	Amortização de Principal	Encargos Básicos Projetados	Pgto. de Encargos Básicos	Pgto de Encargos Adicionais	Prestação Total	Saldo Devedor
TOTAIS		50.000,00	1.815,70	1.815,70	1.822,91	53.638,61	
1ª	01.11.2014	0,00	60,19	0,00	60,26	60,26	50.060,19
2ª	01.12.2014	0,00	201,15	0,00	201,96	201,96	50.261,34
3ª	01.01.2015	0,00	208,71	0,00	209,57	209,57	50.470,05
4ª	01.02.2015	0,00	209,57	0,00	210,44	210,44	50.679,62
5ª	01.03.2015	0,00	190,04	0,00	190,75	190,75	50.869,66
6ª	01.04.2015	0,00	211,23	0,00	212,11	212,11	51.080,89
7ª	01.05.2015	8.333,33	205,25	214,36	206,08	8.753,77	42.738,45
8ª	01.06.2015	8.333,33	177,47	249,85	178,20	8.761,39	34.332,74
9ª	01.07.2015	8.333,33	137,96	284,34	138,51	8.756,18	25.853,02
10ª	01.08.2015	8.333,33	107,35	320,12	107,80	8.761,26	17.306,91
11ª	01.09.2015	8.333,33	71,87	356,06	72,16	8.761,55	8.689,39
12ª	01.10.2015	8.333,33	34,92	390,97	35,06	8.759,36	0,00

FONTE: Banco do Brasil, Salvador-Ba, 15 de Outubro de 2014

Obs.: cálculos válidos somente para efeito de simulação, nas condições apresentadas nesta data.

APÊNDICE 10 - REPORTAGEM DA ACQUAZERO

[globo.com](#) | [g1](#) | [globoesporte](#) | [gshow](#) | [famosos & etc](#) | [vídeos](#)

G1 | ECONOMIA
PME 

[G1](#) | [Mercados](#) | [Negócios](#) | [Globo Rural](#) | [PME](#) | [Seu Dinheiro](#) | [Mídia e Marketing](#) | [Imposto de R](#)

21/04/2013 07h24 - Atualizado em 21/04/2013 07h24

Rede fatura com lavagem de carros usando apenas um copo de água

Empresário montou franquia e fatura R\$ 1 milhão por ano. Lavador de carro móvel também é exemplo de negócio.

Do PEGN TV

14 comentários

[Twitter](#) 72

[Recomendar](#) 595



Em São Paulo, um empresário montou uma rede de franquias que usa apenas um copo de água para lavar cada carro.

O desperdício de água no mundo fez a Organização das Nações Unidas instituir 2013 como o ano internacional da água. Segundo a ONU, uma pessoa consome 110 litros de água por dia. Esse gasto inclui higiene pessoal, alimentação e limpeza da casa.

Voce sabe quanto se gasta para lavar um carro? São 300 litros de água. Isso mesmo, três vezes mais do que uma pessoa usa diariamente para sobreviver.

O empresário Marcos Mendes, que era dono de um lava rápido tradicional, conseguiu montar um negócio que usa apenas um copo de água para deixar um carro limpinho. Ele pesquisou durante um ano e investiu R\$ 500 mil na formatação de uma franquia de lavagem ecológica.

A rede foi criada há três anos e tem mais de 60 pontos pelo país, entre franqueados e licenciados. Há cinco modelos de franquia, que demandam investimentos entre R\$ 5,5 mil e R\$ 25 mil.

"Todo layout de loja, toda estrutura, forma de trabalho, treinamento, toda adequação que o franqueado precisa pra começar o negócio vai ser orientado por nós", diz o franqueador Marcos Mendes.

Outro exemplo de negócio ecológico é o lava car móvel. Basta ligar, agendar o serviço e rapidinho um carro-reboque chega até a casa do cliente.

O empresário Wellington Raineri investiu na franquia há 6 meses. "Foi pela praticidade e comodidade que eu quero levar até o cliente, no caso de ele não ter que estar saindo até os lavas rápidos, de ele ter seu carro dentro da sua própria residência, da sua própria empresa", diz.

O funcionamento é bem prático. Na parte traseira ficam todos os produtos que serão usados na lavagem do carro. Na garagem do cliente, o funcionário faz a limpeza em meia hora, sem sujeira.

"Além da comodidade, o carro parece que fica mais tempo lavado, limpo", diz o cliente Jose Souza

A empresária Inês Portas é dona de um estacionamento em Santana, na zona norte de São Paulo, e agregou valor ao negócio com a lavagem ecológica. Há 6 meses ela se tornou licenciada da marca com um investimento de R\$ 5,5 mil, para um kit móvel para 400

A empresária fatura R\$ 7 mil por mês só com o serviço e aumentou a rotatividade no estacionamento. "Os clientes vêm, gostam, apesar do receio da primeira vez, depois acabam gostando e voltam", diz a licenciada da marca, Inês Portas.

Também franqueado da rede, Francis Macedo usa há um ano e meio o modelo de franquia prime, voltado para pontos de grande fluxo de veículos. A loja fica no estacionamento de um shopping em São Paulo e lava, em média, 20 carros por dia. O preço varia entre R\$ 30, para carros pequenos, e R\$ 40 para os grandes.

"A gente foi explicando para o cliente como era feito e aí foi cada vez mais trabalhando com a gente", diz o franqueado.

Neste modelo de franquia, o cliente também tem à disposição outros tipos de serviços como cristalização, enceramento e higienização de interiores. O faturamento médio é de R\$ 25 mil por mês.

"Como eu sou veterinária, carrego bicho dentro do carro. E toda vez que eu saio daqui é sem pelo e sem cheiro nenhum, ninguém diz que entrou cachorro no meu carro", diz Juliana Cecheto, que virou cliente fiel da franquia após conhecer a lavagem ecológica, há 10 meses.

Hoje, a rede fatura cerca de R\$ 1 milhão por ano e tem planos de expansão pelo país.

O franqueador Marcos Mendes aposta no fortalecimento da marca para alavancar os negócios. "Estamos investindo em feiras e eventos no Brasil inteiro e queremos fechar o ano com pelo menos 100 franquias hoje na rede", diz.

CONTATOS

FRANQUIA ACQUA ZERO

Telefone: (11) 3903-4194

www.acquazero.com.br

FONTE: G1. **Rede Fatura com lavagens de carros usando apenas um copo de água.** Disponível em <<http://g1.globo.com/economia/pme/noticia/2013/04/rede-fatura-com-lavagem-de-carros-usando-apenas-um-copo-de-agua.html>>. Acesso em 15 out. 2014.

ANEXOS

ANEXO 1: PLANILHA DE INVESTIMENTOS



Investimentos

DETALHAMENTO	QT.	Valor do Bem	Valor Total	Vida útil (anos)	Taxa de Depreciação	Depreciação Anual	Depreciação Mensal	Valor a Depreciar
Investimento em Instalações e Montagens Total		16.039,92	16.039,92			-	-	-
Despesas de implantação (Montagem de Loja)	001	6.000,00	6.000,00	10,00		-	-	-
Obras civis (reforma e decoração)	001	1.439,92	1.439,92	50,00		-	-	-
Taxa de Franquia + Royalties e Publicidade	001	8.600,00	8.600,00	-				
Investimento em Móveis e Utensílios Total		2.130,00	2.950,00		10%	295,00	24,58	2.865,00
Armário para material	001	230,00	230,00	10,00	10%	23,00	1,92	230,00
Conjunto de mesas e cadeiras	002	700,00	1.400,00	10,00	10%	140,00	11,67	1.400,00
Guarda Volumes 6 Gavetas	001	500,00	500,00	10,00	10%	50,00	4,17	500,00
Bebedouro	001	300,00	300,00	10,00	10%	30,00	2,50	300,00
Lixeiras	005	30,00	150,00	5,00	10%	15,00	1,25	75,00
Cofre	001	240,00	240,00	15,00	10%	24,00	2,00	360,00
Pia	001	130,00	130,00	15,00	10%	13,00	1,08	
Investimento em Máquinas e Equipamentos Total		7.375,00	15.360,00		20%	3.072,00	256,00	15.360,00
Aspirador de Pó	004	100,00	400,00	5,00	20%	80,00	6,67	400,00
Aparelho de telefone	003	40,00	120,00	5,00	20%	24,00	2,00	120,00
Maquina de Polimento	004	200,00	800,00	5,00	20%	160,00	13,33	800,00
Borrifador Mecânico	008	45,00	360,00	5,00	20%	72,00	6,00	360,00
Notebook	002	1.300,00	2.600,00	5,00	20%	520,00	43,33	2.600,00
Moto Honda Cargo CG 125 C/ Alienação	002	5.390,00	10.780,00	5,00	20%	2.156,00	179,67	10.780,00
Impressora multifuncional	001	300,00	300,00	5,00	20%	60,00	5,00	300,00
Compras Fornecedores		5,95	5.605,31			-	-	-
Materiais de Consumo Inicial (Insumos)	942	5,95	5.605,31			-	-	-
			-			-	-	-
Gastos Pré-Operacionais		695,28	695,28			-	-	-
Honorário Despachante (cobra 500, com taxas inclusas)	001	150,00	150,00					
Taxa de Licença (TVL viabilidade de localização)	001	79,50	79,50					
JUCEB (empresa LTDA)	001	128,00	128,00					
Requerimento(Prefeitura)	001	6,77	6,77					
Alvará (Prefeitura) - valor variável	001	13,62	13,62			-	-	-
JUCEB Isncrição	001	47,00	47,00					
Talonnário de Notas	001	50,00	50,00					
Taxa de Publicidade	001	73,50	73,50					
Investimentos outros		59.349,49	59.349,49		-			
Capital de giro	001	50.000,00	50.000,00					
Marketing Inicial	001	7.980,89	7.980,89					
Outros	001	1.368,60	1.368,60					
Total Global		85.595,64	100.000,00			3.367,00	280,58	18.225,00

ANEXO 2: PLANILHA DE INVERSÕES A REALIZAR



Quadro de Usos e Fontes

DETALHAMENTO	QT.	Valo Unitario	Valor Total		Recursos Próprios	Recursos Terceiros
Investimento em Instalações e Montagens Total			16.039,92		8.019,96	8.019,96
Despesas de implantação	001	6.000,00	6.000,00		3.000,00	3.000,00
Obras civis (reforma e decoração)	001	1.439,92	1.439,92		719,96	719,96
Taxa de Franquia + Royalties	001	8.600,00	8.600,00	-	4.300,00	4.300,00
Investimento em Móveis e Utensílios Total		2.260,00	2.950,00		1.475,00	1.475,00
Armário para material	001	230,00	230,00		115,00	115,00
Conjunto de mesas e cadeiras	002	700,00	1.400,00		700,00	700,00
Guarda Volumes 6 Gavetas	001	500,00	500,00		250,00	250,00
Bebedouro	001	300,00	300,00		150,00	150,00
Lixeiras	005	30,00	150,00		75,00	75,00
Cofre	001	240,00	240,00		120,00	120,00
Pia	001	130,00	130,00		65,00	65,00
Investimento em Máquinas e Equipamentos Total		7.386,90	15.360,00		7.680,00	7.680,00
Aspitador de Pó	004	100,00	400,00		200,00	200,00
Aparelho de telefone	003	40,00	120,00		60,00	60,00
Maquina de Polimento	004	200,00	800,00		400,00	400,00
Borrifador Mecânico	008	45,00	360,00		180,00	180,00
Notebook	002	1.300,00	2.600,00		1.300,00	1.300,00
Moto Honda Cargo CG 125 C/ Alienação	002	5.390,00	10.780,00		5.390,00	5.390,00
Impressora multifuncional	001	300,00	300,00		150,00	150,00
Compras Fornecedores		5,95	5.605,31		2.802,66	2.802,66
Materiais de Consumo Inicial (Insumos)	942	5,95	5.605,31		2.802,66	2.802,66
Investimento com Abertura da Empresa Total			695,28		347,64	347,64
Investimento com abertura da empresa		695,28	695,28		347,64	347,64
Investimento Outros Total			59.349,49		29.674,74	29.674,74
Capital de Giro			50.000,00		25.000,00	25.000,00
Outros (Manutenção, despesas extras..etc)			9.349,49		4.674,74	4.674,74
Total Global			100.000,00	-	50.000,00	50.000,00

Fonte: Elaboração própria/ 2014

ANEXO 3: PLANILHA DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS



Salários e Benefícios

Remuneração Sócios (Pró-labore)	QT	Pró-Labores	Encargos	Salários + Encargos	Remuneração mensal	Remuneração Anual (x12)
Sócios	002	2.500,00	775,00	3.275,00	6.550,00	78.600,00
TOTAIS	002	2.500,00		3.275,00	6.550,00	78.600,00

Remuneração Colaboradores	QT	Salário	Encargos (8%)FGTS	Total dos Salários	Remuneração mensal (Sal + Encargos)	Rem Anual (x13)+1/3 férias(dec e férias)
Supervisor	002	1.100,00	176,00	2.200,00	2.376,00	31.680,00
Lavador de Carro (<i>Delivery</i>)	002	941,20	150,59	1.882,40	2.032,99	27.106,56
Lavador de Carro	006	788,06	378,27	4.728,36	5.106,63	85.614,84
TOTAIS	010	2.829,26	704,86	8.810,76	9.515,62	144.401,40

Benefícios	QT	Valor mensal	Valor por Colaborador	Valor Empresa	Total Mensal	Total Anual (x12)
Transporte	010	1.150,00	115,00	980,24	980,24	11.762,93
Vale-Alimentação (convenção classe)	010	2.250,00	225,00	2.193,41	2.193,41	26.320,98
Gratificação Premium	010	2.773,52	277,35	2.773,52	2.773,52	33.282,21
TOTAIS		6.173,52	617,35	5.947,18	5.947,18	71.366,12
(Total Salários + Encargos + Benefícios)		11.502,78	1.322,21	18.032,94	22.012,80	294.367,52

Fonte: Elaboração própria/ 2014

ANEXO 4: PLANILHA DE PREÇO/ RECEITA DE VENDAS



Preço/ Receita de Vendas

PREÇO DE VENDAS						
SERVIÇOS	Quantidade	Participação Percentual	Preço de Venda	Quant. Anual	Receita mensal	Receita Anual
Lav + Enceramento	203	9%	R\$ 45,00	2.430	R\$ 9.112,50	R\$ 109.350,00
Lav + Polimento	203	9%	R\$ 80,00	2.430	R\$ 16.200,00	R\$ 194.400,00
Lavagem Completa (Ambos)	236	10%	R\$ 50,00	2.835	R\$ 11.812,50	R\$ 141.750,00
Lavagem Plus Carro Pequeno (Simples)	149	7%	R\$ 20,00	1.782	R\$ 2.970,00	R\$ 35.640,00
Lavagem Plus Carro Grande (Simples)	149	7%	R\$ 30,00	1.782	R\$ 4.455,00	R\$ 53.460,00
Limpeza de Ar-Condicionado	68	3%	R\$ 50,00	810	R\$ 3.375,00	R\$ 40.500,00
Lavagem do Estofado Carro Pequeno	34	1%	R\$ 50,00	405	R\$ 1.687,50	R\$ 20.250,00
Hidratação de Bancos de Couro	34	1%	R\$ 95,00	405	R\$ 3.206,25	R\$ 38.475,00
Lavagem do Estofado Carro Grande	20	1%	R\$ 60,00	243	R\$ 1.215,00	R\$ 14.580,00
Lav + Limpeza do Motor	14	1%	R\$ 50,00	162	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
Lav + Impermeabilização de Estofado (Carro Pequeno)	7	0%	R\$ 250,00	81	R\$ 1.687,50	R\$ 20.250,00
Lav + Impermeabilização de Estofado (Carro Grande)	7	0%	R\$ 300,00	81	R\$ 2.025,00	R\$ 24.300,00
Hidratação de Paineis	7	0%	R\$ 40,00	81	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
Lav + Cristalização de Vidro	7	0%	R\$ 40,00	81	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
SUBTOTAL	2268	100%		27216	R\$ 58.961,25	R\$ 707.535,00
TOTAL	2268			27216	R\$ 58.961,25	R\$ 707.535,00

ANEXO 5: PLANILHA DE DESPESAS MENS AIS



Despesas Mensais

DETALHAMENTO	QT	Unidade	Vi.Unitário Mensal	Vi.Total Mensal	VI Total Anual	Participação Percentual	Participação Percentual Desp Adm
GASTOS FIXOS		-	30.620,13	41.052,48	505.317,23	100,00%	99,48%
Água (Administrativo) - Embasa	001	-	30,00	30,00	360,00	0,07%	0,07%
Contador - Prestação de Serviços	001	-	350,00	350,00	4.200,00	0,83%	0,83%
Benefícios	010	-	617,35	6.173,52	74.082,21	14,66%	14,58%
Marketing	001	-	4.994,72	4.994,72	59.936,64	11,86%	11,80%
Energia Elétrica (Administrativo) - Coelba	001	-	120,00	120,00	1.440,00	0,28%	0,28%
Mão de Obra e encargos sociais	001	-	9.515,62	9.515,62	126.874,94	25,11%	24,98%
Financiamentos (Banco e Motocicletas)	001	-	4.469,88	4.469,88	53.638,56	10,61%	10,56%
Materiais para Escritório/Limpeza	001	-	107,00	107,00	1.284,00	0,25%	0,25%
Aluguel	001	-	6.000,00	6.000,00	72.000,00	14,25%	14,17%
Pró-Labore	001	-	2.500,00	2.500,00	30.000,00	5,94%	5,91%
Despesa Bancária	001	-	50,00	50,00	600,00	0,12%	0,12%
Telefone Fixo/ Celular/ Internet - P. Empresarial VIVO	001	-	160,00	160,00	1.920,00	0,38%	0,38%
Materiais de Consumo (Insumos)	879		5,55	4.881,74	58.580,87	11,59%	11,53%
Seguros	001		1.700,00	1.700,00	20.400,00	4,04%	4,02%
GASTOS VARIÁVEIS			220,00	220,00	2.640,00	100,00%	0,52%
Gasolina	002	100,00	200,00	200,00	2.400,00	90,91%	2,23%
Outros	002	10,00	20,00	20,00	240,00	9,09%	2,23%
			-	-	-	0,00%	2,23%
				-	0,00	0,00%	8,18%
				-	-	0,00%	0,00%
				-	-	0,00%	0,00%
GASTOS FIXOS + VARIÁVEIS			30.840,13	41.272,48	507.957,23		
SUPER SIMPLES		Detalhes		Alíquotas			
SIMPLES FEDERAL				6,00%			
IRPJ		Não se aplica.		1,20%			
CSLL		Não se aplica.		1,08%			
PIS		Não se aplica.		0,65%			
COFINS		Não se aplica.		3,00%			
ICMS		Não se aplica.					
ISS		Não se aplica.					
Total - Taxas e Impostos							
					507.957,23		100,00%

Fonte: Elaboração própria/ 2014

ANEXO 5: PLANILHA DE DESPESAS MENSAIS



Despesas Mensais

DETALHAMENTO	QT	Unidade	Vi.Unitário Mensal	Vi.Total Mensal	VI Total Anual	Participação Percentual	Participação Percentual Desp Adm
--------------	----	---------	--------------------	-----------------	----------------	-------------------------	----------------------------------

ANEXO 6: PLANILHA DE PROJEÇÃO DE DESPESAS



Projeção de Despesas

DETALHAMENTO	Média Mensal	Ano1 (R\$)	Ano 2 (R\$)	Ano 3 (R\$)	Ano 4 (R\$)	Ano 5 (R\$)
TMA			10%	10%	10%	10%
DESPESAS FIXAS	36.271,31	447.943,24	537.792,49	576.601,99	619.173,79	665.901,04
Água e Energia Elétrica	150,00	1.800,00	1.980,00	2.178,00	2.395,80	2.635,38
Contador - Prestação de Serviços	350,00	4.200,00	4.620,00	5.082,00	5.590,20	6.149,22
Benefícios	617,35	7.408,22	8.149,04	8.963,95	9.860,34	10.846,38
Marketing	4.994,72	59.936,64	65.930,30	72.523,33	79.775,67	87.753,23
Financiamentos (Banco e Motocicletas)	4.469,88	53.638,56	104.057,35	99.493,33	94.354,27	88.599,56
Mão de Obra e encargos sociais	9.515,62	126.874,94	139.562,44	153.518,68	168.870,55	185.757,61
Materiais para Escritório/Limpeza	107,00	1.284,00	1.412,40	1.553,64	1.709,00	1.879,90
Aluguel	6.000,00	72.000,00	79.200,00	87.120,00	95.832,00	105.415,20
Pró-Labore	3.325,00	39.900,00	43.890,00	48.279,00	53.106,90	58.417,59
Telefone Fixo/ Celular/ Internet - P. Empresarial VIVO	160,00	1.920,00	2.112,00	2.323,20	2.555,52	2.811,07
Materiais de Consumo (Insumos) / Seguro	6.581,74	78.980,87	86.878,96	95.566,85	105.123,54	115.635,89
DESPESAS VARIÁVEIS	220,00	2.640,00	2.904,00	3.194,40	3.513,84	3.865,22
Gasolina	200,00	2.400,00	2.640,00	2.904,00	3.194,40	3.513,84
Outros	20,00	240,00	264,00	290,40	319,44	351,38
DESPESAS FIXAS + DESPESAS VARIÁVEIS	36.491,31	450.583,24	540.696,49	579.796,39	622.687,63	669.766,26

Fonte: Elaboração própria/ 2014

ANEXO 7: PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - DRE

Demonstrativo de Resultados	PROJEÇÃO DE RESULTADO					
	2015	2016	2017	2018	2019	
	Valor (R\$)		Taxa média Inflação		10%	
DESCRIÇÃO	Média Mensal	Anual	Anual	Anual	Anual	
Receita Operacional Bruta	57.487,22	689.846,63	758.831,29	834.714,42	918.185,86	1.010.004,44
Receita Operacional Bruta	58.961,25	707.535,00	778.288,50	856.117,35	941.729,09	1.035.901,99
Abatimentos e Devoluções	1.474,03	17.688,38	19.457,21	21.402,93	23.543,23	25.897,55
Inadimplência estimada (5%) [Não se Aplica]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução de Vendas	3.537,68	42.452,10	46.697,31	51.367,04	56.503,75	62.154,12
Super SIMPLES	3.537,68	42.452,10	46.697,31	51.367,04	56.503,75	62.154,12
ICMS Débito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receita Operacional Líquida	53.949,54	647.394,53	712.133,98	783.347,38	861.682,11	947.850,32
(-) Custos Variáveis	220,00	2.640,00	2.904,00	3.194,40	3.513,84	3.865,22
Gasolina	200,00	2.400,00	2.640,00	2.904,00	3.194,40	3.513,84
Outros	20,00	240,00	264,00	290,40	319,44	351,38
(=) Margem de Contribuição	53.729,54	644.754,53	709.229,98	780.152,98	858.168,27	943.985,10
(-) Custos Fixos	41.058,03	505.383,87	496.919,84	546.611,83	601.273,01	661.400,31
Água (Administrativo) - Embasa	30,00	360,00	396,00	435,60	479,16	527,08
Contador - Prestação de Serviços	350,00	4.200,00	4.620,00	5.082,00	5.590,20	6.149,22
Benefícios	6.173,52	74.082,21	81.490,43	89.639,47	98.603,42	108.463,76
Marketing	4.994,72	59.936,64	65.930,30	72.523,33	79.775,67	87.753,23
Energia Elétrica (Administrativo) - Coelba	120,00	1.440,00	1.584,00	1.742,40	1.916,64	2.108,30
Mão de Obra e encargos sociais	9.515,62	126.874,94	139.562,44	153.518,68	168.870,55	185.757,61
Financiamentos	4.469,88	53.638,56				
Materiais para Escritório/Limpeza	107,00	1.284,00	1.412,40	1.553,64	1.709,00	1.879,90
Aluguel	6.000,00	72.000,00	79.200,00	87.120,00	95.832,00	105.415,20
Pró-Labore	2.500,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00
Despesa Bancária	50,00	600,00	660,00	726,00	798,60	878,46
Telefone fixo/móvel/internet / Insumos/Seguro	6.741,74	80.900,87	88.990,96	97.890,05	107.679,06	118.446,97
(=) Resultado Operacional	12.671,51	139.370,66	212.310,14	233.541,15	256.895,27	282.584,79
(-) Despesas bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Antes do Imposto de Renda	12.671,51	139.370,66	212.310,14	233.541,15	256.895,27	282.584,79
(-) Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Resultado Líquido	12.671,51	139.370,66	212.310,14	233.541,15	256.895,27	282.584,79

Fonte: Elaboração própria/ 2014

ANEXO 8: PLANILHA DE ANÁLISE DE VIABILIDADE



Análise de Viabilidade

Inversões	50.000,00	Capital de Terceiro	50.000,00
Capital de Giro	50.000,00	Capital Próprio	50.000,00
Investimento Total	100.000,00	Taxa de oportunidade (TMA)	10%

ANO	Fluxo de Caixa	Fluxo Descontado	ANO	F.Caixa-Liquido
0	(100.000,00)	(100.000,00)	0	(100.000,00)
1	139.370,66	126.700,60	1	26.700,60
2	212.310,14	175.462,92	2	202.163,52
3	233.541,15	175.462,92	3	377.626,44
4	256.895,27	175.462,92	4	553.089,36
5	282.584,79	175.462,92	5	728.552,29
Valor Presente Líquido (VPL)		728.552,29	TIR	169%
% de Retorno sobre Capital		729%	0	Projeto Viável
Tempo de Recuperação do Capital Investido (PayBack)			0,8	Anos e Meses

Fonte: Elaboração própria/ 2014

ANEXO 9: PLANILHA DE TRIBUTOS

Tributos

Regime Tributário	Projeções (em R\$)					
	SUPER SIMPLES	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Receita Operacional Bruta	R\$ 58.961,25	707.535,00	778.288,50	856.117,35	941.729,09	1.035.901,99
Custos Dedutíveis						
Lucro Tributável	R\$ 12.671,51	152.058,15	212.310,14	233.541,15	256.895,27	282.584,79

Tributos	Observações	Alíquota	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
SIMPLES FEDERAL	-	6,00%	42.452,10	46.697,31	51.367,04	56.503,75	62.154,12
IRPJ	Não se aplica.	0,00%	-	-	-	-	-
CSLL	Não se aplica.	0,00%	-	-	-	-	-
PIS	Não se aplica.	0,00%	-	-	-	-	-
COFINS	Não se aplica.	0,00%	-	-	-	-	-
ICMS - Débito Fiscal	Não se aplica.	0,00%	-	-	-	-	-
ICMS - Crédito Fiscal		0,00%	-	-	-	-	-
ICMS Antec. Tributária			-	-	-	-	-
ISS	Não se aplica.	0,00%	-	-	-	-	-

Detalhamento dos Cálculos

Mensal (Ano 1)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
----------------	-------	-------	-------	-------	-------

SIMPLES FEDERAL

SUPER SIMPLES

Base de Cálculo

Receita Operacional Bruta

Alíquota

Total do Imposto

R\$ 58.961,25	R\$ 707.535,00	R\$ 778.288,50	R\$ 856.117,35	R\$ 941.729,09	R\$ 1.035.901,99
6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
R\$ 3.537,68	R\$ 42.452,10	R\$ 46.697,31	R\$ 51.367,04	R\$ 56.503,75	R\$ 62.154,12

ANEXO 10: PLANILHA DE TRIBUTOS

Tributos

Receita Bruta	ICMS	IRPJ	CSL	PIS	CONFINS	ISS	Total
	4,0%	1,20%	1,08%	0,65%	3,00%	0,00%	10%
R\$ 58.961,25	R\$ 2.358,45	R\$ 707,54	R\$ 636,78	R\$ 383,25	R\$ 1.768,84	R\$ -	R\$ 5.854,85

Regime Fiscal Federal	<input checked="" type="checkbox"/>	L.PRESUMIDO					
						Total Impostos	R\$ 3.496,40
Regime Fiscal Estadual	<input checked="" type="checkbox"/>	ICMS					
						Total Impostos	R\$ 2.358,45
Regime Fiscal Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO SE APLICA					
						Total Impostos	R\$ -

Fonte: Elaboração própria/ 2008

ANEXO 11: Fluxo de Caixa de 12 Meses Ano 2015

Ano Fiscal Começa: 2015

Acquazero- Car Wash

Franquia 07258 - Autoecolav LTDA

Al. Euvaldo Luz, 92, Horto Bela Vista- Salvador - BA. CEP 41098-020

Tel. (71) 3241-2507, contato@acquazero.com.br, acquazero.com.br

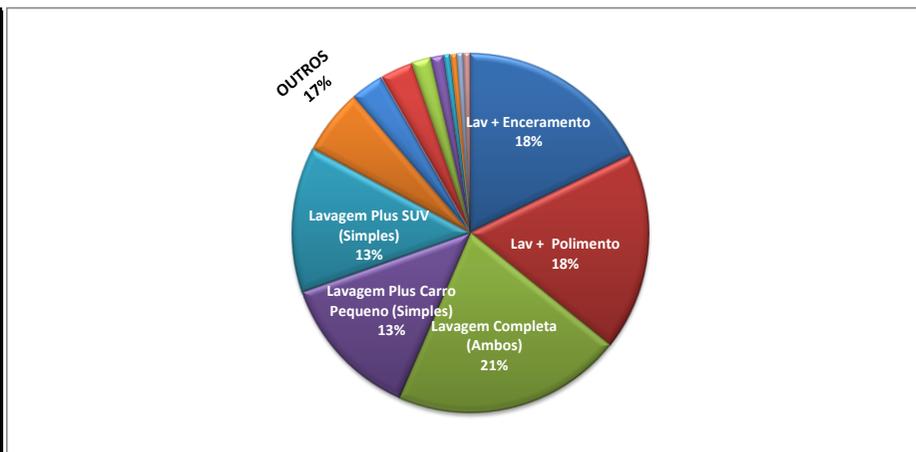


	Início	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Média Mensal
Resumo de Caixa														
Dinheiro em Caixa (início do mês)	50.000	50.000	62.677	75.471	88.292	103.129	117.966	132.838	147.627	162.399	177.101	191.922	206.821	126.354
Caixa Disponível (Banco) (disponível + recibos, antes da saída do caixa)	50.000	103.729	116.406	129.200	144.020	158.857	173.694	188.566	203.354	218.127	232.861	247.682	262.580	181.590
Receita Operacional Líquida (fim do mês)	50.000	62.677	75.471	88.292	103.129	117.966	132.838	147.627	162.399	177.101	191.922	206.821	205.488	139.311
Recibos de Caixa														
Receitas Brutas (R\$)	58.961	58.961	58.961	61.145	61.145	61.145	61.145	61.145	61.145	61.145	61.180	61.180	61.180	60.623
Devoluções e Abatimentos	1.474	1.474	1.474	1.529	1.529	1.529	1.529	1.529	1.529	1.529	1.530	1.530	1.530	1.516
Impostos e Custo Variável	3.758	3.758	3.758	3.889	3.889	3.889	3.889	3.889	3.889	3.889	3.891	3.891	3.891	3.857
Receitas Líquidas(R\$)	53.730	53.730	53.730	55.728	55.728	55.728	55.728	55.728	55.728	55.728	55.760	55.760	55.760	55.250
Total de Recibos de Caixa	53.730	53.730	53.730	55.728	55.728	55.728	55.728	55.728	55.728	55.728	55.760	55.760	55.760	55.236
Caixa Recolhido														
Água (Administrativo) - Embasa	30	10	38	15	17	10	24	40	15	20	20	40	23	
Contador - Prestação de Serviços	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350	350
Marketing	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995	4.995
Energia Elétrica (Administrativo) - Coelba	120	100	95	130	125	120	100	95	130	125	59	100	108	
Financiamentos	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470	4.470
Materiais de Consumo (Insumos)	4.882	4.882	4.882	4.882	4.882	4.882	4.882	4.882	4.882	4.882	4.882	4.882	4.882	4.882
Materiais para Escritório/Limpeza	107	50	20	10	15	20	50	60	70	15	20	50	41	
Aluguel	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Pró-Labore	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	5.000	2.708
Despesa Bancária	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Telefone fixo/móvel/internet	160	140	120	100	98	70	130	125	175	143	127	159	129	
Folha de Pagamento	9.516	9.516	9.516	9.516	9.516	9.516	9.516	9.516	9.516	9.516	9.516	9.516	23.123	10.650
Benefícios	6.174	6.174	6.174	6.174	6.174	6.174	6.174	6.174	6.174	6.174	6.174	6.174	6.174	6.174
Seguro	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700
Total do Caixa Recolhido	41.052	40.935	40.908	40.890	40.890	40.855	40.939	40.955	41.025	40.938	40.861	57.092	42.279	
Lucro Operacional Líquido	12.677	12.794	12.821	14.837	12.794	12.821	14.837	12.794	12.821	14.837	12.794	12.821	13.304	

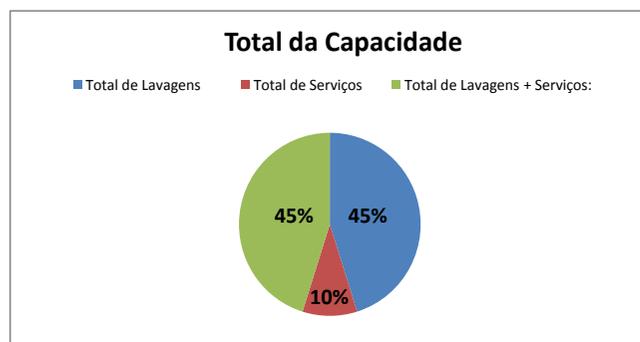
ANEXO 12: CAPACIDADE MÁXIMA PRODUTIVA

COMBOS E CAPACIDADE MÁXIMA PRODUTIVA

LAVAGEM	QUANTIDADE MÁXIMA	%	P/ LAVADOR
Lav + Enceramento	300	18	38
Lav + Polimento	300	18	38
Lavagem Completa (Ambos)	350	21	44
Lavagem Plus Carro Pequeno (Simples)	220	13	28
Lavagem Plus SUV (Simples)	220	13	28
Limpeza de Ar-Condicionado	100	6	13
Lavagem do Estofado Carro Pequeno	50	3	6
Hidratação de Bancos de Couro	50	3	6
Lavagem do Estofado Carro Grande	30	2	4
Lav + Limpeza do Motor	20	1	3
Lav + Impermeabilização de Estofado (Carro Pequeno)	10	1	1
Lav + Impermeabilização de Estofado (Carro Grande)	10	1	1
Hidratação de Painel	10	1	1
Lav + Cristalização de Vidro	10	1	1
Capacidade em uma hora / Mês	1680	100	210
Total de Lavagens	756	45	95
Total de Serviços	168	10	21
Total de Lavagens + Serviços:	756	45	95
SHOPPING	1080	64	180
DELIVERY	600	36	300



1: Nossa Capacidade máxima será de 1680 lavagens/serviços em 30 dias



ANEXO 13: Classificação ABC dos Serviços JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Lavagens	Quantidade	Custo Unitário	Valor de Venda	Margem Líquida	% sobre Valor	% acumulado	Grupo
Lavagem Plus Carro Pequeno (Simples)	200	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	1,57%	1,57%	A
Lavagem Plus SUV (Simples)	200	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 6,00	2,36%	3,94%	A
Lav + Encheramento	250	R\$ 27,50	R\$ 45,00	R\$ 17,50	3,54%	7,48%	A
Lav + Polimento	250	R\$ 48,50	R\$ 80,00	R\$ 31,50	6,30%	13,78%	A
Lavagem Completa (Ambos)	200	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 15,00	3,94%	17,72%	A
Limpeza de Ar-Condicionado	100	R\$ 75,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	7,87%	25,59%	A
Lavagem de Moto	50	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 0,00	1,18%	26,77%	A
Lav + Limpeza do Motor	20	R\$ 47,00	R\$ 85,00	R\$ 38,00	6,69%	33,46%	A
Lavagem do Estofado Carro Pequeno	50	R\$ 21,00	R\$ 50,00	R\$ 29,00	3,94%	37,40%	B
Lavagem do Estofado Carro Grande	30	R\$ 45,00	R\$ 70,00	R\$ 25,00	5,51%	42,91%	B
Hidratação de Bancos de Couro	50	R\$ 55,00	R\$ 95,00	R\$ 40,00	7,48%	50,39%	B
Lav + Impermeabilização de Estofado (Carro Pequeno)	10	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00	19,69%	70,08%	B
Lav + Impermeabilizaçãode Estofado (Carro Grande)	10	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	23,62%	93,70%	C
Hidratação de Painel	10	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	3,15%	96,85%	C
Lav + Cristalização de Vidro	10	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 5,00	3,15%	100,00%	C
Totais ----->	1440	R\$ 863,00	R\$ 1.270,00	R\$ 407,00	100,00%		

ANEXO 14: CONTROLE DE ESTOQUES



ANEXO 15: INSUMOS

Item	Discriminação	Quantidade	Custo Unitário	Total Mensal	Custo Trimestral	Custo anual
1	NEUTRO DRYWASH 5LT	52	R\$ 25,00	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
2	CERA PROTETORA PEROLA 200 GRS	250	R\$ 10,90	R\$ 2.725,00	R\$ 8.175,00	R\$ 32.700,00
3	POLIDOR	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00	R\$ 45.000,00
5	CRISTALIZADOR	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 960,00
6	REVITALIZADOR DE COURO	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
7	LIMPADOR DE AR CONDICIONADO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
8	LIMPA MOTOR	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
9	ESTOPA	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
10	PANO DASCARTÁVEL	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 960,00
11	PANO ESPECIAL	8	R\$ 2,50	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
12	TALÃO DE O.S	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
	TOTAL MAX.	1256	R\$ 7,93	R\$ 9.965,00	R\$ 29.895,00	R\$ 119.580,00
	ESTOQUE INICIAL	942	R\$ 5,95	R\$ 5.605,31		
	TOTAL MÉDIA	879	R\$ 5,55	R\$ 4.881,74	R\$ 20.926,50	R\$ 83.706,00

Fonte: AutoShine

ANEXO 16: MÉDIA MENSAL

SERVIÇOS	CAPACIDADE MÁXIMA	MÉDIA MENSAL	% MÉDIA
Lav + Enceramento	300	203	68%
Lav + Polimento	300	203	68%
Lavagem Completa (Ambos)	350	236	68%
Lavagem Plus Carro Pequeno (Simples)	220	149	68%
Lavagem Plus SUV (Simples)	220	149	68%
Limpeza de Ar-Condicionado	100	68	68%
Lavagem do Estofado Carro Pequeno	50	34	68%
Hidratação de Bancos de Couro	50	34	68%
Lavagem do Estofado Carro Grande	30	20	68%
Lav + Limpeza do Motor	20	14	68%
Lav + Impermiabilização de Estofado (Carro Pequeno)	10	7	68%
Lav + Impermiabilização de Estofado (Carro Grande)	10	7	68%
Hidratação de Paineis	10	7	68%
Lav + Cristalização de Vidro	10	7	68%
Totais de Insumos	1680	1134	68%